

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

PDI

Julho de 2015

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Marconi Ferreira Perillo Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Leonardo Moura Vilela

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
Nelson Bezerra Barbosa

GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”
Alessandra Marques Cardoso

Elaboração:

Karla Prado de Souza Cruvinel

Patrícia Resende

Silvana Maria Graziani Braga

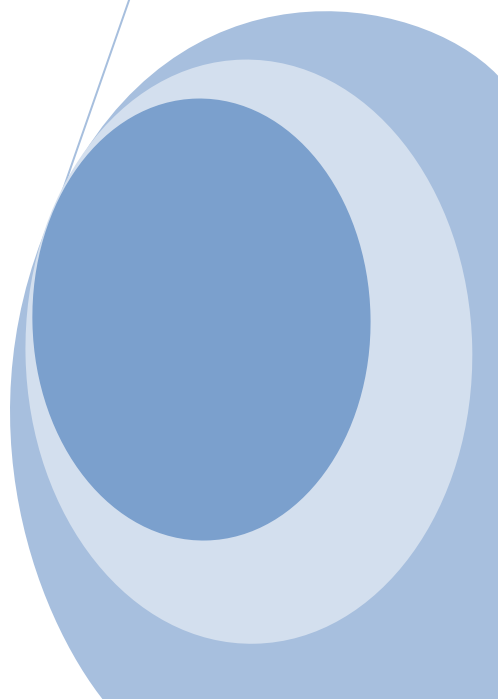
Revisão:

Nelson Bezerra Barbosa

Cláudia Alves da Silva

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. PERFIL INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. CÂNDIDO SANTIAGO	4
3. ESTRUTURA ORGÂNICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. CÂNDIDO SANTIAGO - ESAP/SEST-SUS/SES-GO	18
4. ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA - SEST-SUS	11
5. ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS / GASCAR:	12
6. ORGANOGRAMA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO E SUAS ATRIBUIÇÕES:	12
7. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ESAP/SEST-SUS	76
8. INFRAESTRUTURA	80
9.	86



APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de se construir um espaço de coordenação, integração, definição de políticas, planejamento, gestão, execução dos programas de desenvolvimento dos servidores em saúde pública no Estado de Goiás, foi criada, em 2005, a Escola Estadual de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago, através da Lei Estadual nº 15.260.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) foi elaborado a fim de se identificar na Escola de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago, sua filosofia de trabalho, missão educacional, bem como suas diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, e por fim, sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve. Desta forma, a elaboração do presente PDI explicita o modo pelo qual a Escola de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago tem contribuído ao longo dos anos na formação, qualificação, capacitação e re-orientação do trabalho produtivo para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Seus princípios remetem a uma formação voltada para o SUS e as demandas mais atuais que o sistema requer, exigindo uma proposta pedagógica voltada para o atendimento integral às normas vigentes elencadas pelo Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS), dentre outros. Assim, importa destacar que a Escola de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago é peça indispensável na qualificação e capacitação profissional de trabalhadores do SUS, o que reflete diretamente na melhoria do atendimento em saúde da população brasileira, reforçando princípios de cidadania e dignidade. Este plano está em consonância com o Projeto Político Pedagógico que propõe uma Escola conectada com os relevantes avanços obtidos pela investigação científica nas últimas décadas na área da educação.

PERFIL INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. CÂNDIDO SANTIAGO

1.1. Projeto Global da Escola de Saúde Pública Cândido Santiago

Missão institucional

A missão da Escola de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago (ESAP) é organizar, implementar e fortalecer o processo de formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, bem como participar do planejamento, gestão e avaliação da Política Estadual de Educação na Saúde em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente.

Finalidade

A Escola de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago tem por **finalidade** atender a formação profissional na área de saúde, compreendendo os seguintes níveis:

- a) Educação Permanente em Saúde - Formação inicial e continuada: destinada à qualificação, requalificação e reprofissionalização do trabalhador, independente de escolaridade prévia;
- b) Técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio;
- c) Pós-Técnico: destinado a complementar a habilitação profissional ao aluno que comprovadamente tenha sido habilitado, atendendo as demandas específicas, observada a legislação pertinente;
- d) Pós graduação lato sensu: proporcionar formação em nível de especialização, além de residências médicas e multiprofissionais;
- e) Pós graduação stricto sensu: através de Mestrado Multiprofissional Profissionalizante em Saúde Pública, uma parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), oferece o pensamento científico, crítico e reflexivo das ações em saúde, elevando o grau de formação dos trabalhadores do SUS.

Visão

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Ser instituição de referência na formação e educação permanente, em práticas inovadoras de ensino, pesquisa, extensão e produção tecnológica, na área da saúde, no âmbito nacional ,

Valores

- educação emancipadora e transformadora;
- ética;
- qualidade do trabalho;
- respeito à diversidade cultural, social e ao ambiente;
- Fortalecimento do controle social;
- Valorização das parcerias e do profissional da saúde.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.

2.

DA MANTENEDORA

A mantenedora da Escola de Saúde Pública Estado De Goiás (ESAP) é o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

3.

4.

Identificação da Mantenedora

Nome:	Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ:	02. 529. 964. / 0001 - 57
End.:	Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz
Cidade:	Goiânia – GO – CEP: 74.860-270
Fone:	(62) 3201-3701
E-mail:	secretariageral@saude.go.gov.br

5.

6.

Dirigentes da Mantenedora

Nome:	Leonardo Moura Vilela
-------	-----------------------

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

End.:	Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz
Cidade:	Goiânia – GO – CEP: 74.860-270
Fone:	(62) 3201-3701
E-mail:	secretariageral@saude.go.gov.br

7. DA INSTITUIÇÃO MANTIDA**8. Identificação da Instituição****Mantida**

Nome:	Escola de Saúde Pública do Estado de Goiás
End.:	Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-070, Goiânia-GO
Cidade:	Goiânia - GO
Fone:	62- 3201 3844/Fax: 62-32013428
E-mail	Gesap.sest@gmail.com

9. CORPO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA**10. Dirigente Principal da Instituição de Ensino**

Cargo:	Superintendente
Nome:	Nelson Bezerra Barbosa
End.:	Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antonio – CEP: 74.853-070
Cidade:	Goiânia/GO
Fone:	62-3201 3410/Fax: 62-3201 3408
E-mail:	gabinetesest@gmail.com

11.**12. Gerente da Escola de Saúde Pública de Goiás - ESAP**

Nome:	Alessandra Marques Cardoso
End.:	Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antonio – CEP: 74.853-070
Cidade:	Goiânia/GO
Fone:	62-3201 3844/Fax: 62-3201 3408
E-mail:	gesap.sest@gmail.com

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

13.**Gerente de Administração e****Captação de Recursos da SEST-SUS**

Nome:	Mara Rúbia Rodrigues Ribeiro
End.:	Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antonio – CEP: 74.853-070
Cidade:	Goiânia/GO
Fone:	62-3201 3844/Fax: 62-3201 3427
E-mail:	mara.rodriguesribeiro@gmail.com

TURNO DE FUNCIONAMENTO:

TURNO DE FUNCIONAMENTO	Manhã: das 7 h As 11 h
	Tarde: das 13 h às 18 h
	Noite: Aguardando aprovação de prorrogação de jornada – das 18 h às 22 h

NÍVEL DE ENSINO OFERTADO:

NÍVEL DE ENSINO OFERTADO	Educação Profissional Técnica de Nível Médio
	Cursos Educação Permanente e Cursos Livres
	Ensino de Pós graduação – em parceria – Latu e Strictu Sensu

PERFIL INSTITUCIONAL**NOME DA ORGANIZAÇÃO:**

Escola de Saúde Pública Drº Cândido Santiago – Administração Direta – Vinculada a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS, Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, poder executivo estadual.

COMPETÊNCIAS BÁSICAS:

De acordo com o artigo 2 , inciso I da Lei 15.260 de 15/07/2005, a finalidade da ESAP é: a formação, o aperfeiçoamento e o treinamento de profissionais para o setor de saúde pública; ministrar o ensino e a educação profissional na área da saúde pública, nos níveis básico e tecnológico, acompanhando o avanço do conhecimento e promovendo a incorporação crescente de novos métodos de ensino; realizar pesquisas aplicadas à prestação de serviços na área de saúde.

PRINCIPAIS USUÁRIOS/PÚBLICO ALVO:

Rede SUS;

Instituições governamentais e não governamentais;

Comunidade;

Trabalhadores da Saúde;

Graduados e Não Graduados da Área da Saúde;

Estudantes de Nível Médio;

Residentes em Saúde

PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS:

Educação Permanente em Vigilância à Saúde;

Educação Permanente em Atenção à Saúde;

Educação Permanente em Gestão em Saúde;

Educação Profissional em Saúde;

Produção Científica;

Residência Médica e Multiprofissional.

PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL

Servidores efetivos SES/GO : 95

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Servidores em Comissão: 18

Servidores Efetivos Cedidos: 07

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 120

PERFIL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

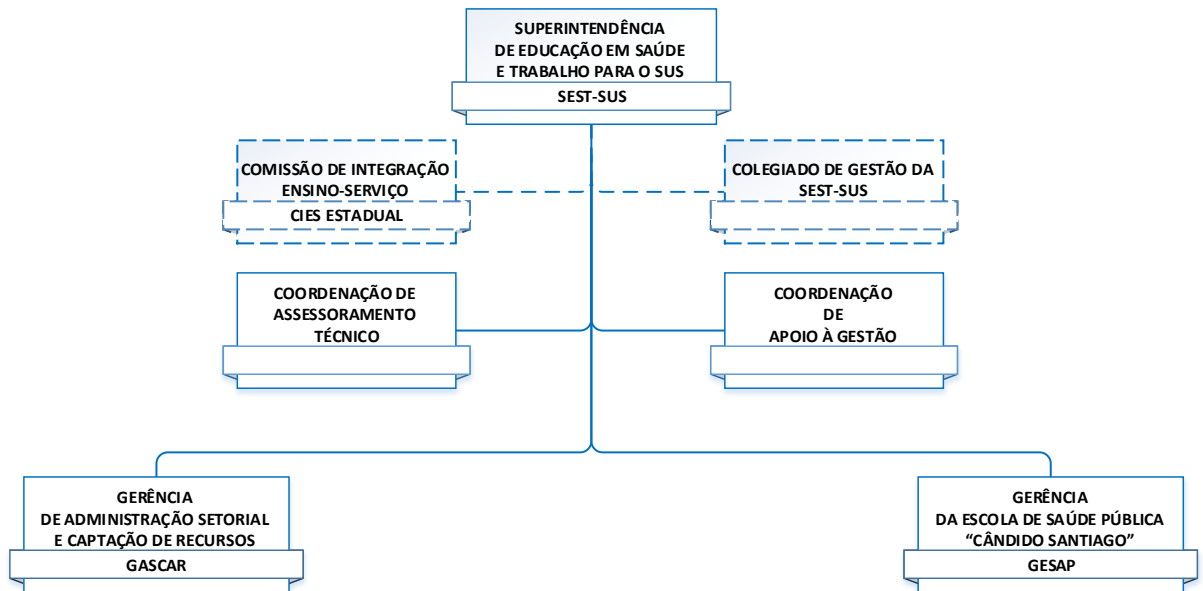
FORMAÇÃO	QUANTIDADE
MEDIO	23
GRADUADO	29
ESPECIALISTA	49
MESTRES	11
DOUTORES	08
Totais	120

PARCERIAS INTITUCIONAIS

- Organização Pan Americana de saúde – OPAS
- Ministério da Saúde
- Ministério da Educação
- Universidade Federal de Goiás
- Universidade Estadual de Goiás
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Pontífice Universidade Católica de Goiás
- Secretarias Municipais de Saúde;
- Escola de Governo da Secretaria de Estado do Planejamento de Goiás
- Rede Estadual de Escolas do Governo de Goiás;
- Secretaria de Estado da Educação e Cultura

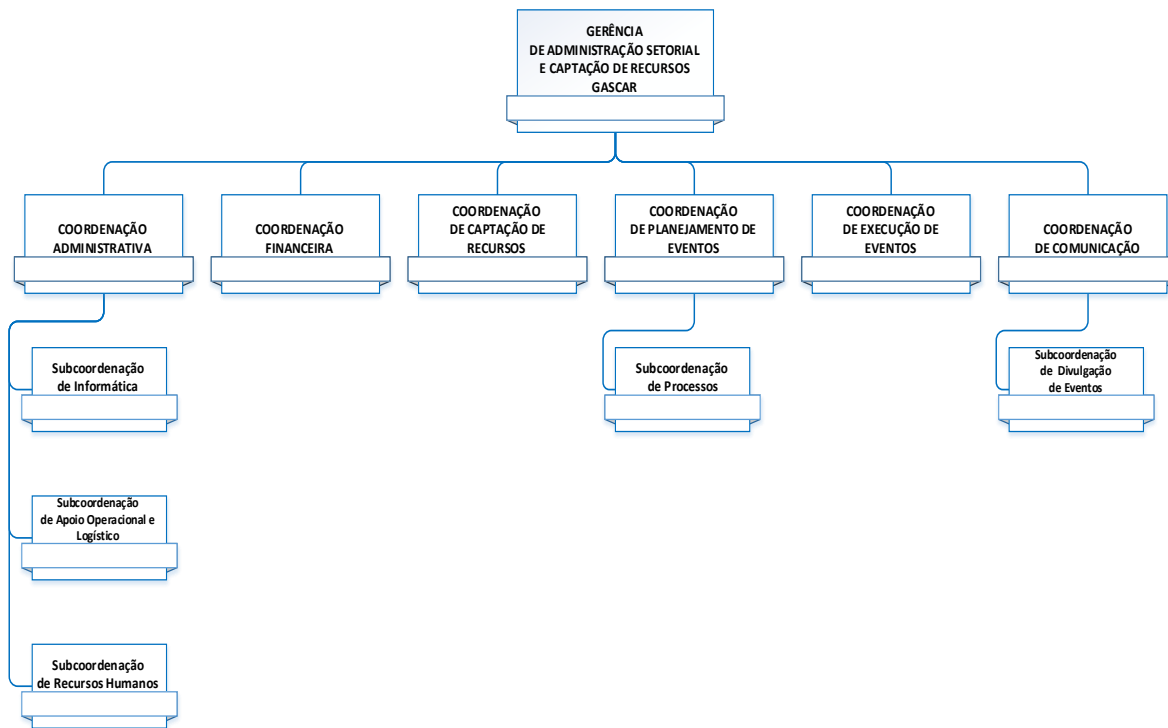
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA - SEST-SUS



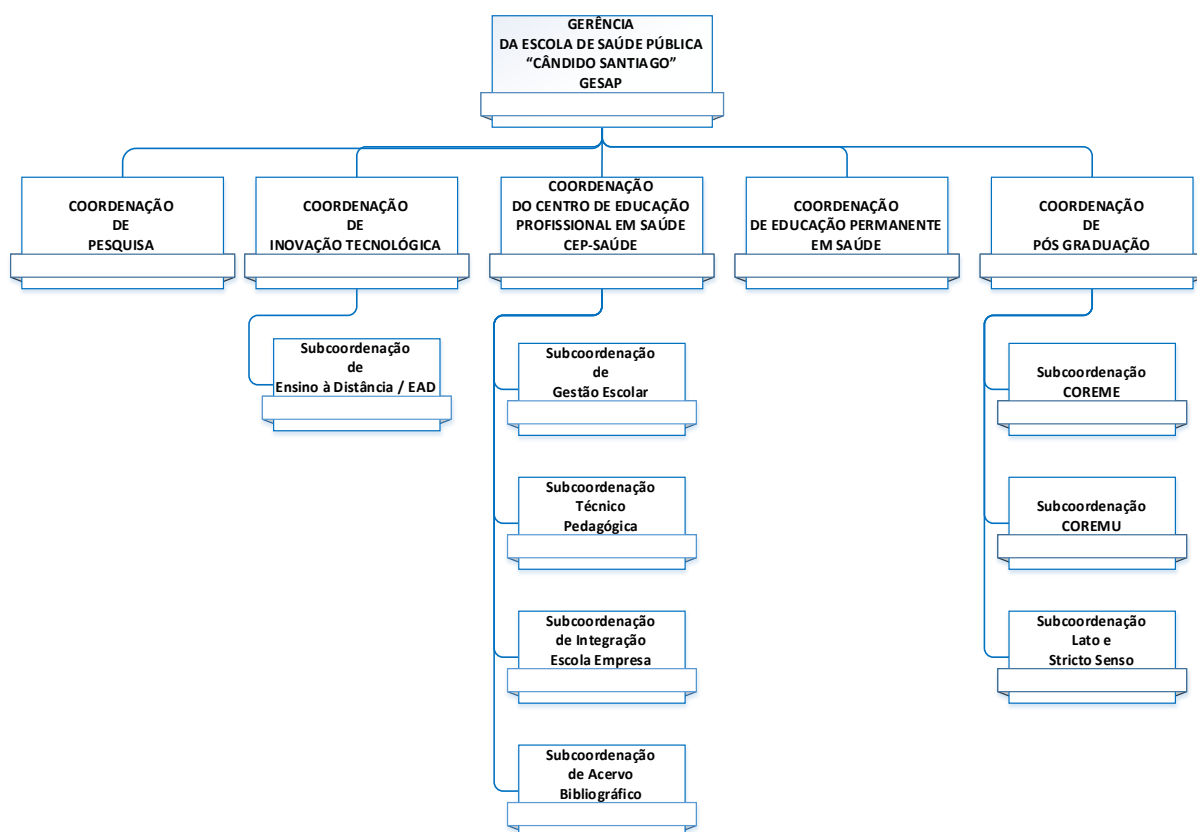
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

ORGANOGRAMA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS / GASCAR:



ORGANOGRAMA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO / GESAP:

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS



Histórico da Escola de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago

Década de 80:

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Surgiu o “Projeto Larga Escala” em parceria com o Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana de Saúde e Ministério da Educação, visando profissionalizar o pessoal já empregado na força de trabalho ou em fase de admissão nos serviços de saúde.

O espaço pedagógico para a realização dos processos educativos tornou-se concreto, desde então, com a criação dos Centros Formadores de Nível Médio e Elementar para a Área de Saúde, em alguns estados, também denominados de Escola Técnica de Saúde ou Escola Técnica em Saúde, que hoje constituem as unidades de formação/qualificação pertencentes à Rede das Escolas Técnicas de Saúde do SUS (RET-SUS).

Em novembro de 1980 foi criada a Escola de Auxiliar de Enfermagem, do Hospital Geral de Goiânia (HGG), objetivando formar alunos nesta área para atender à demanda daquela instituição.

Em 1985 o Centro Formador de Pessoal de Nível Médio e Elementar para a Área da Saúde torna-se sucessor da Escola de Auxiliar de Enfermagem, no espaço físico do extinto Hospital JK, com infra-estrutura de refeitório, alojamento e auditório.

Em maio de 1986, visando organizar a formação do auxiliar de enfermagem, foi assinada uma ordem de serviço nº 108, dispondo sobre as atividades do Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS).

Em 1988, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) amplia-se a cobertura de atuação do Centro Formador a todos os trabalhadores do SUS, abrangendo todo o processo de capacitação, qualificação e habilitação profissional na área da saúde.

Em junho de 1988 o Secretário de Educação, Tobias Alves, assinou a Portaria de nº 5799, de 27 de junho, que reconhecia pelo prazo de 08 (oito) anos, a partir de

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

19 de maio de 1988, o curso supletivo em nível de 2º grau, na habilitação de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pela Escola de Auxiliar de Enfermagem do HGG.

Em agosto de 1988, pela Resolução nº 089 - CEE, de 11 de agosto de 1988, o Centro Formador de Pessoal de Nível Médio e Elementar para a área de Saúde/ INAMPS ficou autorizado a ministrar os cursos de “Técnico em Higiene Dental” e “Visitador Sanitário”.

Década de 90:

Em 1992, foi autorizado o curso “Atendente de Consultório Dentário” para a Área de Saúde, em caráter experimental, pelo prazo de 04 (quatro) anos. Como a formação atingiu não só a grande Goiânia, mas também o interior do Estado, o curso teórico-demonstrativo não era suficiente para a total integração do aluno no serviço. Optou-se por celebrar um convênio com os municípios para que estes disponibilizassem o próprio local de trabalho, para que os alunos efetuassem a parte de aulas práticas. Surgiu daí uma nova realidade. O local de trabalho tornou-se palco para a solidificação das atividades que, antes eram muitas vezes desenvolvidas sem o conhecimento científico suficiente para um bom desempenho. O tempo gasto com o deslocamento dos alunos para a sede da escola seria menor, o que resultaria num melhor aproveitamento do aluno em seu local de trabalho para atender à população.

Em março de 1993, por intermédio da Resolução nº 530 – CEE, de 26 de março de 1993, o Centro Formador de Pessoal de Nível Médio e Elementar para a área de Saúde foi designado sucessor da Escola de Auxiliar de Enfermagem do HGG / INAMPS, integrando o “Projeto Larga Escala”. Seu propósito era o de ofertar cursos a profissionais engajados na força de trabalho do SUS, demandados pela rede de saúde, em nível de qualificação e habilitação, nas subáreas de Enfermagem e Saúde Bucal.

Década de 00:

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Em agosto de 2002, por intermédio do Decreto nº 5647, efetivou-se a criação do Centro de Educação Profissional de Saúde do Estado de Goiás (CEP-SAÚDE/ESAP), como unidade administrativa complementar da Secretaria de Estado da Saúde e integrante do Sistema Estadual de Educação Profissional, tendo como missão promover a educação profissional na área da saúde, ofertando cursos centralizados e descentralizados, nos níveis básico e técnico; levando em conta o avanço do conhecimento, a incorporação crescente de novos métodos, processos de produção e distribuição de bens e serviços e a formação dos indivíduos para o exercício pleno da cidadania.

Em 2005 criou-se a Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago” (ESAP), pela Lei nº 15.260, com o objetivo de se constituir num espaço de coordenação, integração, definição de políticas, planejamento, gestão e execução dos programas de desenvolvimento dos servidores em saúde pública no Estado de Goiás, além da articulação interinstitucional para estabelecer parcerias com universidades e outras instituições. O CEP-SAÚDE/ESAP passa a fazer parte dessa estrutura, tornando-se uma Gerência de Ensino Profissionalizante e Tecnológico.

Em janeiro de 2008 foi publicado o Decreto Estadual nº 6.711, que dispõe sobre a reforma administrativa do Poder Executivo do Estado, com a desativação de unidades estruturais básicas e complementares. A Superintendência da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago” foi desativada com suas respectivas gerências. Suas competências, atribuições, acervos e demais recursos da Superintendência da Escola Estadual de Saúde Pública foram incorporados na Escola de Governo da SEFAZ.

Década de 10:

Em 2011, no início da atual gestão do governo de Goiás foi criada a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS da Secretaria de Estado da Saúde, composta pelas Gerências “da Escola Estadual de Saúde Pública – Cândido Santiago”, “de Planejamento e Execução de Eventos e Projetos para o SUS” e “de Administração Setorial e Captação de Recursos”. Em 2015, a atual

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

gestão, na reforma administrativa, extingue uma das Gerências da SEST-SUS, a de Planejamento e Execução de Eventos e Projetos para o SUS. A Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública – Cândido Santiago (ESAP) participa ativamente na formulação, execução e avaliação da política estadual de saúde, nos eixos de: atenção básica, planejamento e gestão, informação e comunicação, controle social e educação popular. Promove a educação profissional e a educação permanente de gestores, trabalhadores e usuários do SUS no estado de Goiás. As verbas para a efetivação dos cursos são provenientes de portarias do Ministério da Saúde, e do tesouro estadual.

Objetivos e Metas Institucionais

Construir um espaço de coordenação, integração, definição de políticas, planejamento, gestão, execução dos programas de desenvolvimento dos servidores em saúde pública no Estado de Goiás, além da articulação interinstitucional para estabelecer parcerias com universidades e outras instituições

Dimensões Políticas da ESAP

Considerando que a ESAP é um espaço social democrático, suas dimensões políticas se caracterizam por:

- Sensibilizar gestores e administradores públicos para a importância do investimento nas ações educativas com vistas ao desenvolvimento de pessoas na área da saúde;
- Subsidiar as ações educativas em saúde no âmbito da SES-GO, bem como nos 246 municípios goianos, sendo as mesmas pactuadas na CIR (Comissão Intergestores Regional) e CIB (Comissão Intergestores Bipartite);
- Atuar em todo o Estado de Goiás, alcançando os trabalhadores do SUS por meio de cursos descentralizados e em ambientes virtuais de aprendizagem;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- Realizar pesquisas e implementar metodologias ativas com vistas à integração ensino / serviço / comunidade;
- Ser referência para outros estabelecimentos de ensino similares, visando a melhoria gradativa da qualidade dos processos educativos na área de saúde.

Gestão acadêmico-administrativa**ESTRUTURA ORGÂNICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. CÂNDIDO SANTIAGO - ESAP/SEST-SUS/SES-GO**

A Lei 17.257 de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e cria na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, a Superintendência de Educação e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), bem como o Decreto Estadual nº 5.647, de 27 de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação do Centro de Educação Profissional do Estado de Goiás e dá outras providências, são os marcos orgânicos norteadores da ESAP/SEST-SUS/SES-GO. Com a Reforma Administrativa implementada pela atual gestão, através da Lei Estadual 15260 a sua estrutura administrativa foi modificada. Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS tem a seguinte estrutura:

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA:

Superintendente

Coordenação de Assessoramento Técnico

Coordenação de Apoio à Gestão

Comissão de Integração Ensino-Serviço / Secretaria Executiva da CIES Estadual

Colegiado de Gestão da SEST-SUS Instância colegiada de gestão da SEST-SUS considerada como espaço político e técnico de pactuação entre o Superintendente e Gerentes e Coordenadores.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL E CAPTAÇÃO DE RECURSOS-
GASCAR**

Gerente

Coordenação Administrativa

Sub-Coordenação de Informática

Sub-Coordenação de Apoio Operacional e Logístico

Sub-Coordenação de Recursos Humanos

Coordenação Financeira

Coordenação de Captação de Recursos

Coordenação de Planejamento de Eventos

Sub-Coordenação de Processos

Coordenação de Execução de Eventos

Coordenação de Comunicação

Sub-Coordenação de Divulgação de Eventos

**GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - CANDIDO
SANTIAGO / GESAP**

Gerente

Coordenação de Pesquisa

Coordenação de Inovação Tecnológica

Sub-Coordenação de Educação à Distância - EAD

Coordenação do Centro de Educação Profissional em Saúde – CEP-
SAUDE

Sub-Coordenação de Gestão Escolar

Sub-Coordenação Técnico Pedagógica

Sub-Coordenação de Integração Escola/Empresa

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Sub-Coordenação de Acervo Bibliográfico

Coordenação de Educação Permanente

Coordenação de Pós-Graduação

Sub-Coordenação de COREME

Sub-Coordenação de COREMU

Sub-Coordenação Lato e Stricto Sensu

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Colegiado Acadêmico de Gestão da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago”;

Comitê de Ética em Pesquisa da Superintendência de Educação em Saúde (SEST-SUS) – CEP/SEST-SUS;

Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino Serviço Estadual – CIES ESTADUAL

1.2. Organização Didático-Pedagógica da Escola de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago

Coordenação de Pesquisa

a) Competência Técnica:

- Organizar e acompanhar a participação da SES-GO na definição da agenda de prioridades do programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS);
- Desenvolver intercâmbio técnico e administrativo com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás (FAPEG), objetivando o fortalecimento do componente pesquisa no âmbito da ESAP;
- Acompanhar e organizar a participação efetiva da SES-GO nas diversas chamadas públicas para realização de pesquisas;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- Apoiar processos de qualificação em pesquisa para os trabalhadores do SUS/GO;
- Emitir parecer técnico em processos de solicitação de autorização de pesquisas na SES/GO;
- Estimular a produção científica na área de saúde pública;
- Implementar a elaboração de projeto de edição de veículo destinado a divulgar artigos resultantes de pesquisas e experiências inovadoras nas diversas unidades da SES-GO.

b) Ações Desenvolvidas:

- Fomenta e acompanha a realização de pesquisas nas diversas unidades da SES-GO;
- Assessora a realização de projetos de pesquisas de servidores da SES/GO;
- Acompanha os processos de pesquisas realizadas nas unidades da SES/GO;
- Disponibiliza formulário para abertura de processos para solicitação de autorização para realização de pesquisas na SES/GO;
- Fomenta a efetivação de parcerias e convênios com instituições de pesquisas nacionais e internacionais e outros órgãos de produção científico-tecnológico;
- Define agenda de prioridades para o Programa de Pesquisas para o SUS-PPSUS (linhas de pesquisas);
- Participa de processos avaliativos de pesquisas junto a FAPEG;
- Formula material didático em metodologia científica para cursos técnicos;
- Colabora com docência de cursos de pós-graduação, de metodologia científica em programas de residências médica e multiprofissional;
- Acompanha e assessora a inscrição dos profissionais de saúde no banco de talentos (web currículo);
- Realiza a criação da Revista Eletrônica - RESAP destinada a divulgar artigos resultantes de pesquisas e experiências inovadoras nas diversas unidades da SES-GO;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- Realiza parceria no Mestrado Profissional de Saúde Coletiva (MPSC/UFG/NESC) - professores colaboradores e orientadores na definição de temas e linhas de pesquisa prioritários.
- Participa, junto ao MS, de programas de fomento à pesquisa.

Coordenação de Inovação Tecnológica

a) Competência Técnica:

- Prestar serviço de Gestão da Educação à Distância na Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago”;
- Prestar assessoria técnico-pedagógica para cursos em Educação à Distância;
- Oferecer capacitação para docente-tutor em cursos EAD;
- Oferecer capacitação para produção de material didático para cursos em EAD;
- Oferecer capacitação técnica para Suporte em Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Prestar serviço de diagramação de material didática para EAD.

b) Ações Desenvolvidas:

- Oferecimento de assessoria pedagógica para Educação à Distância, junto às áreas técnicas da GESAP/SES-SUS para consolidação dos projetos pedagógicos dos cursos para trabalhadores do SUS;
- Oferecimento de capacitação técnica dos profissionais que atuam na área de Educação à Distância;
- Produção de material multimídia para Educação à distância.

1. COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Unidade orgânica de gerenciamento, supervisão, coordenação e avaliação, diretamente subordinada à Gerência da Escola de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO” / GESAP da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS, compete:

- Estimular a inovação;
- Formular estratégias de desenvolvimento da inovação tecnológica no âmbito da SEST-SUS, observando o atendimento de demandas de formação e capacitação da força de trabalho do SUS em Goiás.

1.1. SUB-COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)

Unidade orgânica de gerenciamento, supervisão, coordenação e avaliação, diretamente subordinada à Coordenação de Inovação Tecnológica, Gerência da Escola de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO” / GESAP da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS, compete:

a) Competência Técnica:

- Realizar a gestão da EaD das iniciativas realizadas pela Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago”;
- Prestar assessoria técnico-pedagógica para cursos em EaD desenvolvidos pela ESAP;
- Oferecer capacitação para docente-tutor em cursos EaD, além de capacitação para produção de material didático para a mesma modalidade e

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

capacitação técnica para Suporte em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;

- Assessorar pedagogicamente cursos na modalidade EaD, junto às áreas técnicas demandantes de cursos na ESAP/SEST-SUS para consolidação dos projetos pedagógicos dos cursos para trabalhadores do SUS;
- Propor reflexão contínua sobre a prática pedagógica.

b) Ações Desenvolvidas:

- Produzir material multimídia para EaD.
- Identificar as principais necessidades pedagógicas do corpo docente;
- Identificar as principais necessidades dos alunos;
- Viabilizar o atendimento das necessidades de professores e alunos;
- Produzir material didático e de apoio;
- Monitorar o desenvolvimento dos cursos;
- Servir de base (física) para os tutores;
- Facilitar e colaborar com a superação de problemas do processo ensino/aprendizagem;
- Promover a integração entre os atores envolvidos no processo;
- Incentivar e assessorar o corpo docente para o desenvolvimento de produtos tecnológicos que incrementem a prática pedagógica;
- Produzir conhecimentos que contribuam na melhoria das ações educativas;
- Criar estratégias para busca constante de novos saberes da área da Educação que possam contribuir para melhoria da prática pedagógica;
- Criar condições para o desenvolvimento de competências pedagógicas do docente para a atuação no ensino à distância.

Coordenação de Educação Profissional de Saúde do Estado de Goiás - CEP-SAÚDE/ESAP

(Criado pelo Decreto nº 5.647, de 27 de agosto de 2002, recepcionado pela Lei nº 15.260 de 15 de julho de 2005, como unidade administrativa complementar da Secretaria de Estado da Saúde, integrante do Sistema Estadual de Educação Profissional e da Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde - Art. 1º do decreto 5.647/02).

a) Competência Técnica:

- Desenvolver ações de apoio ao processo de educação, por intermédio de projetos integrados com outros órgãos, definidos de acordo com as necessidades do SUS, visando garantir as condições necessárias ao adequado desenvolvimento do educando. Seu trabalho visa promover a educação permanente dos trabalhadores da saúde, com foco no fortalecimento do SUS e na melhoria da qualidade de vida da população.

b) Ações Desenvolvidas:

- Propõe e executa projetos de ensino profissionalizante, tanto em demandas ascendentes como descendentes, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, em conformidade com solicitações dos municípios, consensualizadas nas CIRs e homologadas na CIB;
- Cursos Técnicos do CEP-SAÚDE autorizados até dez/2013, com solicitação de renovação no CEE: - Vigilância em Saúde; - Análises Clínicas; - Saúde Bucal (Auxiliar e Técnico); - Técnico em Enfermagem; - Agente comunitário de Saúde; - Curso de Qualificação em Atenção à Pessoa Idosa; - Curso de Especialização em Gerontologia para Técnicos em Enfermagem.

Sub-Coordenação de Gestão Escolar:

a) Competência Técnica:

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- Conhecer e cumprir o Projeto Político Pedagógico; Regimento Escolar; Calendário; Plano de Cursos e a Legislação de Ensino;
- Programar as atividades da Secretaria Escolar e responsabilizar-se pela sua execução;
- Efetuar matrícula dos discentes; alimentar e fomentar o SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica);
- Organizar e controlar registro de notas ou conceitos; manter dossiê atualizado dos docentes e discentes;
- Analisar junto ao setor Técnico Pedagógico as transferências para adaptação e aproveitamento de estudos;
- Lavrar e subscrever atas de resultados finais;
- Elaborar e expedir atestados, declarações, certificados e diplomas;
- Elaborar cronograma escolar;
- Auxiliar coordenadores no planejamento e orientação de preenchimento de diários, frequência, consolidado de notas e outros para e desenvolvimento de cursos;
- Responsabilizar-se pela conferência e guarda de documentos relativo a comunidade escolar: Atender a comunidade escolar.

b) Ações Desenvolvidas:

- Elaborar, receber, conferir e arquivar documentos da comunidade escolar.

Sub-Coordenação Técnico-Pedagógica - SCTP-GESAP-SEST/SUS**a) Competência Técnica:**

- Analisar as propostas e projetos de cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas e emissão de parecer pedagógico.

b) Ações Desenvolvidas:

- Análise de propostas e projetos de cursos demandados à GESAP/SEST/SUS;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- Emissão de parecer pedagógico de propostas e projetos de cursos;
- Contribuições com propostas para elaboração e implementação de pesquisas e estudos na GESAP/SEST/SUS;
- Assessoria à GESAP/SEST/SUS em assuntos de natureza pedagógica.

Sub-Coordenação de Integração Escola/Empresa

a) Competência Técnica:

- Orientar e normatizar as atividades de estágios curriculares realizadas em todas as Unidades de Saúde da SES, bem como selecionar, através de edital, e encaminhar, para instituições de ensino, os servidores contemplados com bolsa de estudos. O Núcleo de Estágio também responsabilizar-se pela validação de cursos da Escola de Governo.

b) Ações Desenvolvidas:

- Controle dos estágios nas Unidades de Saúde;
- Responsabilização pelo fiel cumprimento do disposto nos convênios celebrados entre a SES e as instituições de ensino;
- Elaboração e lançamento de edital das bolsas de ensino;
- Validação dos cursos da Escola de Governo

Sub-Coordenação de Acervo Bibliográfico

a) Competência Técnica:

- A Biblioteca Prof^a Ena Galvão é especializada em saúde e educação. Seu acervo atinge cerca de 1.500 títulos e de 5.000 exemplares. É aberta

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

diariamente ao público interno (técnicos, docentes e discentes), para consulta aos títulos impressos, às bases de dados de informação científica, estudos no local e empréstimos; e ao público externo (comunidade em geral) apenas para consulta aos títulos impressos, às bases de dados de informação científica e estudos no local. Sua estrutura foi financiada pelo Ministério da Saúde e recebe doações constantes do mesmo órgão e dos usuários, além de compras com orçamento proveniente de projetos. Possui estantes móveis de saúde geral que destinam aos cursos técnicos realizados no interior do Estado e já atenderam aos cursos de Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde. A unidade sede disponibiliza computadores com acesso à internet para pesquisas e integram as redes BIREME e BVS, que permitem acesso ilimitado às fontes virtuais de informação em saúde. Seus profissionais dão suporte na busca e localização de informações pertinentes ao desenvolvimento das atividades pedagógicas da Escola. Atualmente conta com rede WI-FI, que possibilita aos seus usuários a conexão às redes virtuais de seus próprios aparelhos. É possível a reserva para exibição de filmes pertinentes aos conteúdos ministrados nos cursos. Atualmente trabalha na elaboração de projeto de ampliação da biblioteca virtual, capaz de abranger suas unidades assistenciais próprias e as administrações regionais de saúde.

- o presente projeto abrange, ainda, a integração de todas as bibliotecas das diversas unidades da SES/GO.

b) Ações Desenvolvidas:

- Tratamento técnico, guarda, conservação e disponibilização do acervo impresso recebido;
- Divulgação de suas aquisições;
- Suporte técnico aos usuários em suas pesquisas às bases de dados virtuais;
- Realização de atendimento ao público e empréstimos;
- Disponibilização de espaços para reuniões, exibição de filmes, dentre outros.

Coordenação de Educação Permanente

a) Competência Técnica:

- Executar as ações de implantação, implementação, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde;
- Planejar, analisar e executar os cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento em consonância com as demandas.

b) Ações Desenvolvidas:

- Organização e Condução das reuniões dos grupos técnicos para a elaboração dos projetos;
- Auxílio na elaboração dos projetos de cursos conforme as demandas;
- Articulação entre as instâncias interessadas, favorecendo o fluxo dos projetos de Educação Permanente.

Coordenação de Pós-Graduação

a) Competência Técnica:

- Atuar como co-gestora de cursos de especialização (stricto sensu e lato sensu), incluindo as Especializações sob a forma de Residências (Médicas e Multiprofissionais) e o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, congruentes com os princípios e diretrizes político-pedagógicas que visem o ordenamento da formação e o desenvolvimento dos trabalhadores de saúde.

b) Ações Desenvolvidas:

- Formação de profissionais com atuação voltada para a Saúde Pública, por meio de cursos de pós-graduação (Mestrado, Especializações);

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- Estruturação, acompanhamento e avaliação dos programas de Residência Médica nas unidades da SES-GO;
- Estruturação, acompanhamento e avaliação dos programas de Residência Multiprofissional e Área Profissional de Saúde da SES-GO.

Sub-Coordenação de COREME

a) Competência Técnica:

- Gerenciamento, supervisão, coordenação e avaliação das Comissões de Residência Médicas das Unidades de Atenção a Saúde da SES-GO.
- Coordenação do processo de planejamento, gestão e avaliação da Política Estadual de Educação em Saúde na modalidade residência médica em consonância com a Política Nacional de Educação permanente em Saúde, baseadas nas orientações da CNRM;

b) Ações Desenvolvidas:

- Avaliar os programas de Residência Médica nas unidades da SES-GO;
- Acompanhar, opinar e atuar como consultora dos Programas de Residência Médica nas Unidades da SES/GO;
- Estimular a instalação de novos programas de Residência Médica nas Unidades de Saúde,
- Supervisionar o desenvolvimento dos Programa de Residência Médica.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- Coordenar o Processo Seletivo unificado para os candidatos às vagas do Programa de Residência Médica em conjunto com as COREMES das Unidades de Saúde, conforme as normas da Comissão Nacional de Residência Médica.
- Participar das autorizações e renovações de credenciamento de programas de residência médica;
- Participar, ativamente, com as COREMES no envio de documentações junto aos MEC/MS necessárias ao desenvolvimento dos programas de residência médica;
- Participar do processos de capacitação de preceptores/tutores/supervisores dos programas de residência médica;
- Atuar no desenvolvimento de estratégias voltadas para o estabelecimento de novas relações de compromisso e responsabilidade dos programas de residência médica com o SUS, que se expressem em novas formas de ensinar e praticar saúde por meio da interseção entre o trabalho e a educação na saúde;
- Fazer visita in loco para acompanhar a execução das atividades descritas nos programas de residência médica da SES-GO;
- Encaminhar a SEST-SUS relatório semestral, sobre o desenvolvimento dos programas de residência médica da SES-GO;
- Encaminhar a SEST-SUS solicitação de atendimento das necessidades deliberadas pelas COREMES relativas aos programas de residência médica da SES-GO.
- Implantar Biblioteca Virtual Central situada na Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (ESAP), com disponibilização de três periódicos por PRM, integrada com as Unidades de Saúde.

- Assessorar e apoiar as COREMEs das Unidades da SES/GO.

Sub-Coordenação de COREMU

a) Competência Técnica:

- Assessorar e apoiar as Residências multiprofissionais, Uniprofissional e Área Profissional de saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
- Atuar como consultora dos Programas de Residências multiprofissionais, Uniprofissional e Área Profissional de saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
- Apoiar o desenvolvimento dos Programas de Residência Multiprofissional nas Unidades da SES/GO na modalidade de pós-graduação, Lato Sensu, destinada a enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, farmacêuticos, biomédicos, terapeutas ocupacionais e odontólogos caracterizada por treinamento ensino em serviço .
- Acompanhar o ensino da Residência Multiprofissional, que é dedicada ao aprendizado teórico/prático da respectiva especialidade, conforme as normas pertinentes na CNRMS e na SES/GO, desenvolvendo nas Unidades Hospitalares no âmbito da SES, atividades, necessárias ao atendimento assistencial, demandadas pelos usuários do SUS, obedecendo a todos os seus princípios e diretrizes.
- **b) Ações Desenvolvidas:**

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- Planejar, acompanhar e avaliar os programas de Residências multiprofissionais, Uniprofissional e Área Profissional de saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
- Juntamente com o NDAE atuar como consultora dos Programas de Residências multiprofissionais, Uniprofissional e Área Profissional de saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;
- Avaliar anualmente os Projetos Político Pedagógico dos Programas de Residência Multiprofissional, Uniprofissional e Área Profissional de saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ;
- Estimular a criação de novos programas de Residência Multiprofissional nas Unidades de Saúde;
- Supervisionar e fazer cumprir o Programa de Residência Multiprofissional, em suas diversas modalidades, nas respectivas Unidades de Saúde;
- Participa da elaboração, planejamento e execução do Processo Seletivo dos candidatos às vagas do Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em conjunto com os coordenadores dos programas das Unidades de Saúde, conforme as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

Sub-Coordenação Lato e Stricto Sensu**Competência Técnica:**

- Orientar e apoiar as unidades requerentes em relação a todas as etapas de elaboração e desenvolvimento de projetos de cursos de pós-graduação (stricto e lato sensu) , visando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelo SUS em Goiás , através da qualificação dos seus servidores.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Ações Desenvolvidas:

- Participa na construção de parcerias estabelecidas entre a SES-Go e outras instituições de ensino, para a execução de cursos de especialização (Stricto e Lato Sensu) voltados aos servidores do SUS.
- Participa no planejamento, acompanhamento e avaliação dos Cursos de Pós-graduação ofertados pela SEST-SUS.
- Estabelece o processo de cooperação técnica com as demais Superintendências da SES-Go, com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS e Colegiados Intergestores Regional - CIR e CIES objetivando a validação da demanda de cursos de pós-graduação, bem como a cooperação para seu efetivo desempenho.
- Atua como parceira com outras instituições de ensino superior de outros estados na realização de cursos de pós graduação, financiados pelo Ministérios da Saúde que oferecem vagas para os servidores do SUS do estado de Goiás.
- Ocupa lugar no Colegiado da Coordenação do Mestrado em Saúde Coletiva, fruto da parceria com o NESC/UFG e participa de todas as etapas do processo, desde a seleção de candidatos até o apoio em disciplinas. Encaminhar a SEST-SUS solicitação de atendimento das necessidades deliberadas pelas COREMES relativas aos programas de residência médica da SES-GO.
- Implantar Biblioteca Virtual Central situada na Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (ESAP), com disponibilização de três periódicos por PRM, integrada com as Unidades de Saúde.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E TRABALHO
PARA O SUS**

Plano de Gestão Estratégica para a SEST-SUS

14. Introdução:

A escola de Saúde Pública “Candido Santiago” é uma escola Pública criada nos termos da Lei nº 15.260/2005 (GOIÁS, 2005), hoje levada a condição de Superintendência com a missão de Promover a educação permanente dos trabalhadores da saúde, com foco no fortalecimento do SUS e na melhoria da qualidade de vida da população.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Entre os objetivos da escola podemos destacar:

Atender a formação profissional na área de saúde, compreendendo os seguintes níveis:

- Formação inicial e continuada: destinada à qualificação, requalificação e reprofissionalização do trabalhador, independente de escolaridade prévia;
- Técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio;
- Pós-Técnico: destinado a complementar a habilitação profissional ao aluno que comprovadamente tenha sido habilitado, atendendo as demandas específicas, observada a legislação pertinente.
- Ministrando o ensino e a educação profissional na área da saúde pública, nos níveis básico e tecnológico, acompanhando o avanço do conhecimento e promovendo a incorporação crescente de novos métodos de ensino, a partir de moderno processo de produção e distribuição de bens e serviços, visando ao desenvolvimento de aptidões para o exercício de atividades produtivas e à formação do aluno para o exercício pleno da cidadania;
- Proporcionar formação em nível de pós-graduação (Lato e Strictu Senso) para profissionais integrantes do SUS.

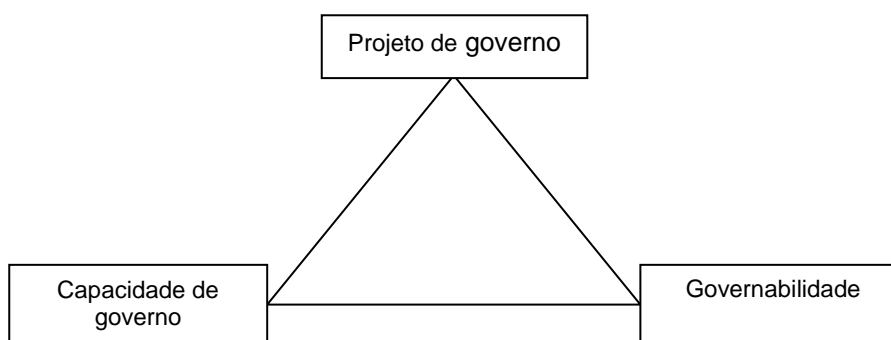
A execução da missão e dos objetivos institucionais requer o desenvolvimento de um conjunto de movimentos táticos e estratégicos, capazes de promover o alinhamento entre estes (missão e objetivos) e o conjunto de ações previsto no planejamento e programação anual da superintendência, caracterizado pela coerência interna entre estes elementos e seu cotejamento com as condições materiais e expertise técnica da SEST-SUS, além de variáveis ambientais que podem significar possibilidades ou dificuldades na implementação do plano.

O Plano de Gestão Estratégica da SEST-SUS ancora-se em referenciais teóricos e metodológicos do Planejamento Estratégico Situacional (PES) e Análise SWOT. Parte do pressuposto que um plano de governo, em qualquer organização, está referido à interação entre três (3) elementos: projeto de governo, capacidade de governo e governabilidade. A avaliação da capacidade de governo diz respeito ao acúmulo de competências que lhe permite executar seu plano de governo. A

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

governabilidade, por sua vez, remete às condições sistêmicas, que envolvem decisões e ações realizadas por outras instituições, no macroambiente, que podem afetar (positiva ou negativamente) o desempenho institucional (Matus, 1996)

A base, portanto, para um plano estratégico de desenvolvimento institucional baseia-se na noção de Triângulo de Governo, representado na figura 1:



Fonte: Carlos Matus, 1997.

O conceito de Planejamento Estratégico estabeleceu-se como uma alternativa à concepção normativa, fundada na idéia de planejamento com base na intervenção de um único ator e condicionada somente pela capacidade deste ator. Ao longo do tempo, a experiência no campo da gestão e as formulações teóricas desenvolvidas para o planejamento organizacional em ambientes complexos levaram à formulação de um campo de conhecimento e metodológico, baseado na concepção da disputa entre atores, da crescente inovação tecnológica e das incertezas provocadas por um ambiente socioeconômico instável.

Para Matus (2000), uma concepção sobre o significado de planejamento estratégico pode ser assim definido:

Planejar significa pensar antes de agir, pensar sistematicamente, com método; explicar cada uma das possibilidades e analisar suas respectivas vantagens e desvantagens; propor-se objetivos. É projetar-se para o futuro, porque as ações de hoje terão sido eficazes ou ineficazes dependendo do que pode acontecer amanhã ou do que pode não acontecer. O planejamento é a ferramenta para pensar e criar o futuro por que contribui com um modo de ver que ultrapassa as curvas do caminho e chega à fronteira da terra

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

virgem ainda não palmilhada e conquistada pelo homem. Essa visão ampla serve como suporte das decisões de cada dia: os pés no presente e o olhar no futuro. É, portanto, uma ferramenta vital. Ou sabemos planejar ou estamos condenados a improvisação.

Mintzberg et al. (2006, p. 29) definem que:

uma estratégia é o padrão ou plano que integra as principais metas, políticas e sequências de ação da organização em um todo coeso. Uma estratégia bem formulada ajuda a organizar e colocar os recursos de uma organização em uma postura única e viável, baseada em suas competências e deficiências internas relativas, mudanças antecipadas no ambiente e movimentos contingentes por parte dos oponentes inteligentes.

Porter (2009) ressalta que o posicionamento estratégico já foi o cerne da estratégia; de acordo com novos dogmas, a vantagem competitiva é uma das melhores hipóteses para a Gestão Estratégica e a competição.

Com base nestas concepções, O Plano Estratégico da SEST-SUS organiza-se em torno de um conjunto de prioridades, considerando o papel estruturante destas para o desenvolvimento de um projeto de governo e de uma identidade institucional; no desenvolvimento de conhecimentos e habilidades requeridas para a realização deste projeto; além de observar as condições sistêmicas que podem representar oportunidades ou ameaças a este projeto.

15. Definindo um projeto de governo – alinhamento com a missão e objetivos:

Considerando a missão da SEST-SUS frente ao processo de implementação do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado, e os objetivos da instituição, foram elencados alguns projetos que se constituem como estratégicos para estes (missão e objetivos). Este elenco de ações prioritárias abrange:

- 1) Implementação dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional** – estes programas, por envolverem formação em serviço, em unidades hospitalares, são de fundamental importância para qualificação das tecnologias e processos de trabalho desenvolvidos nestas unidades, em sua interação com os demais níveis assistenciais do

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

sistema, na lógica da conformação de redes integradas de atenção à saúde. Particularmente, em relação aos programas de residência médica, a expansão de vagas é fundamental para ampliação da oferta de serviços e ações de saúde especializadas. A implantação do Programa Mais Médico (BRASIL, 2013) permitiu o aumento de cobertura na Atenção Primária em Saúde, que demanda a estrutura de uma retaguarda de serviços especializados para assegurar sua efetividade. A meta estabelecida pelos ministérios da educação e da saúde é de garantir uma vaga de residência para cada egresso de Medicina. Com a ampliação de vagas neste curso, este desafio ganha novas proporções e significados, quais sejam: ampliar o acesso à residência; assegurar a qualidade desta formação; adequar esta oferta às necessidades do sistema. A tabela 1 apresenta os dados da cobertura na APS no estado de Goiás.

Tabela 1 - Cobertura de Equipes de Atenção Básica, segundo Região de Saúde em Goiás, 2009 a 2014

Região	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Central	69,90	78,79	64,56	58,64	62,77	64,94	66,60
Centro Sul	51,86	51,72	55,89	57,30	59,23	61,63	56,27
Entorno Norte	68,47	73,15	69,13	72,18	77,75	81,92	73,77
Entorno Sul	51,87	51,19	52,77	51,36	56,60	56,67	53,41
Estrada de Ferro	48,29	48,79	50,55	51,64	68,18	77,86	57,55
Nordeste I	85,17	77,96	80,35	79,94	86,56	91,98	83,66
Nordeste II	75,55	71,64	75,63	75,02	75,70	79,09	75,44
Norte	63,69	61,55	63,46	61,33	70,38	79,96	66,73

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Oeste I	88,51	88,47	89,83	89,81	87,50	91,98	89,35
Oeste II	83,84	76,16	76,01	83,92	87,74	91,96	83,27
Pirineus	44,33	54,01	57,19	57,22	58,26	56,79	54,63
Rio Vermelho	82,60	82,29	84,55	85,79	90,95	96,86	87,17
São Patrício	81,11	84,97	79,11	81,96	85,54	88,47	83,53
Serra da Mesa	90,25	90,18	84,46	80,20	94,85	96,86	89,47
Sudoeste I	51,60	52,36	49,43	50,14	60,13	62,97	54,44
Sudoeste II	53,95	56,54	56,10	54,45	69,11	86,12	63,38
Sul	68,06	67,35	68,36	69,14	76,94	74,63	70,75
Total	68,15	68,65	68,08	68,47	74,60	78,86	71,14

Fonte: Datasus/MS

2) Implementação de projetos e processos de qualificação profissional

– O conceito de Educação Permanente em Saúde, que informa o desenvolvimento de processos de capacitação/formação dos trabalhadores do SUS, ancora-se na ideia da educação no trabalho e para o trabalho, ou seja, de um processo educativo orientado pelo desenvolvimento de competências necessárias ao enfrentamento dos principais problemas do sistema, identificados e mensurados pelos seus marcadores críticos. A relação oferta-demanda no âmbito do sistema, portanto, implica reconhecer e dimensionar estes problemas, identificando lacunas no manejo destes problemas e as estratégias para superá-los. Este processo de identificação de problemas, por sua vez, requer capacidades de sínteses destes em projetos e programas de qualificação capazes de superar a fragmentação e dispersão da oferta. O objetivo estratégico a ser alcançado é a buscar a aglutinação de conteúdos que sejam comuns entre si para estruturação destes projetos e programas. A formação na APS (incluindo a proposta de planificação nesta área), bem como na área de gestão, tem se constituídos nos pilotos desta proposta. Uma delas em execução e a outra sendo, neste momento, desenhada por grupo de trabalho envolvendo a Escola de Saúde Pública e a Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde. A formação

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

em gestão está em fase de elaboração do módulo básico e revisão do módulo instrumental (com conteúdos mais específicos).

3) Definição e implantação de linhas de pesquisa para o SUS –

Organizações voltadas para atividades de formação/capacitação de pessoas devem integrar as suas ações de ensino com duas outras atividades: pesquisa e extensão. No campo da pesquisa, observando a missão e os objetivos institucionais, o propósito desta é não apenas ser condição para certificação de processos de formação, mas que possa ser direcionada ao desenvolvimento de conhecimento que oriente processos decisórios. Atualmente, o SUS conta com linha de financiamento específica para esta ação por meio do Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS). O objetivo deste programa é fomentar pesquisa em torno de uma agenda de prioridades, que abranja a identificação de situações-problema que demandem investigação científica sobre a existência e manutenção destas, indicando formas de enfrentamento. A produção científica deve servir de base para uma gestão de políticas baseada em evidências, superando o estágio de improviso que caracterizam as decisões políticas no âmbito da gestão. A disseminação de linhas de pesquisa prioritárias deve servir de referência para os trabalhos de conclusão de curso (Stricto e Lato Sensu), acompanhados do estímulo à divulgação desta produção dos seus resultados, por meio de publicações (livros ou periódicos).

4) Estruturação e desenvolvimento do projeto da Revista

Eletrônica da ESAP – A produção científica demanda a existência e manutenção de instrumentos de veiculação desta produção, que deve ser apropriada pela comunidade científica, como forma de produzir o debate sobre o alcance e contribuição destas pesquisas para o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias para resolução de problemas, atuais e potenciais. No momento, a SEST-SUS conta com uma revista eletrônica, que é a Revista Eletrônica da Escola de Saúde Pública de

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Goiás (Resap – GO). Em maio deste ano foi realizado o lançamento do número teste. A Resap pode ser acessada pelo endereço www.resap.net.org, e deverá ter periodicidade quadrimestral. O lançamento nacional da revista deverá acontecer no dia 30/7, no Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que, neste ano, será realizado em Goiânia (28/7 a 01/08/2015).

- 5) Implementação do projeto Web-currículo** – Este projeto consiste na estruturação de uma base de dados que agregue informações sobre perfil de formação profissional dos trabalhadores do SUS. A SEST-SUS conta, em seus quadros, com um corpo técnico de excelente nível (ver documento com caracterização da força de trabalho da superintendência). Entretanto, os docentes da instituição não se limitam àqueles que estão formalmente lotados nesta superintendência, mas engloba todos os trabalhadores do sistema que tenham formação e interesse nas atividades de educação profissional. O Sistema Webcurrículo deverá proporcionar informação sobre a disponibilidade destes recursos, além de indicar áreas prioritárias de investimento para formação, ou seja, quais são as áreas onde a demanda por formação se faz necessária, seja por escassez de profissional, seja pelo valor estratégico deste profissional para o desenvolvimento de algumas áreas.
- 6) Implementação da Educação à Distância / EaD no SUS em Goiás** – Os processos de ensino-aprendizagem mediados por tecnologias se consolidou, definitivamente, como uma possibilidade de oferta de oportunidades de qualificação profissional. As grandes distâncias e os problemas de acesso em um país com as dimensões do Brasil, e que se aplicam ao caso do estado de Goiás, impõem o desenvolvimento de estratégias de ensino nesta modalidade (EaD). Além destas limitações, é preciso considerar o custo para o sistema do deslocamento de trabalhadores para atividades presenciais. Este custo não se refere às despesas financeiras decorrentes, mas o da interrupção de atendimento à

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

população. Esta situação tem gerado uma tensão constante entre gestores de serviços e sistemas de saúde e os profissionais responsáveis pelo sistema de gestão da educação na saúde. A SEST-SUS já oferta cursos com este formato há alguns anos, embora ainda restritos aos cursos de aperfeiçoamento profissional. A pouca experiência nesta área, os problemas na adesão a cursos com estas características, aliadas às limitações no acesso a sistemas de comunicação que oportunizem este acesso perduram como fragilidades para expansão desta oferta. Atualmente, a ESAP-GO vem trabalhando para desenvolver possibilidades nesta área, por meio de parcerias e investimentos internos na qualificação de pessoal e na implantação de tecnologias que viabilizem a expansão do Ensino a Distância no SUS em Goiás. Estas parcerias envolvem instituições da esfera estadual, como a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte (SEDUCE) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG). Além de instituições de âmbito federal, como a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP).

7) Implantação do Sistema de Acompanhamento de Egressos –

A expectativa de atendimento a trabalhadores do SUS em Goiás, para este ano, é de 24 mil pessoas, ou seja, este é o universo de pessoas que deverá ser beneficiado pelas diversas atividades desenvolvidas pela SEST-SUS. A maioria (cerca de 15 mil), em atividades de curta duração (<40 horas). Os demais estarão envolvidos em atividades com carga horária igual ou maior que 40 horas, incluindo a pós-graduação (Stricto e Lato Sensu). A grande questão que o sistema nacional de gestão da educação enfrenta hoje é a do desafio da avaliação dos efeitos gerados pelo investimento realizado na área. Saber onde estão, o que estão fazendo e com que qualidade desenvolvem suas atividades após a participação em processo de formação/capacitação é fundamental para que se possa avaliar a qualidade do gasto pelo sistema de gestão da educação na saúde. Neste sentido, a SEST-SUS propõe como tarefa

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

urgente e necessária a realização de estudos de egressos para levantamento destas informações. Para além destes estudos, já realizados pontualmente em algumas situações. É importante o desenvolvimento de um sistema que permita o rastreamento do trabalhador dentro do sistema, observando a adequação de sua inserção profissional com os investimentos realizados, bem como os efeitos observados sobre a melhoria de processos de trabalhos, também decorrentes das formações/capacitações recebidas. Considerando a inexistência de experiência implantada no país, este será o maior e mais complexo desafio da SEST-SUS, que compartilhamos com a Escola Nacional de saúde Pública, também interessada em um sistema com estas características.

- 8) Certificação de cursos de especialização (pós-graduação Lato Sensu) –** A SEST-SUS, por meio de diversas parcerias, vem trabalhando no campo da formação para profissionais de nível superior, com vários cursos realizados nesta área. Entretanto, apesar de possuir corpo técnico com bom nível de formação, dispor de recursos financeiros e logísticos para a realização destes cursos, ainda não foi dada a SEST-SUS o direito de certificação. Esta situação tem levado à necessidade de realização de convênios com instituições de ensino superior para estas certificações, que se desenvolvem em meio a entraves jurídicos e burocráticos de toda ordem. O tempo despendido com estas operações é longo (alguns duram 2 a 3 anos para serem concluídos), com custos financeiros, técnicos e políticos muito altos, pois o tempo gasto com estes procedimentos demandam reajustes nos valores programados, além de gerar dispersão do corpo técnico envolvido e dos profissionais interessados na formação, que tendem a buscar outras alternativas. A solicitação junto ao Conselho de Estadual de educação de Goiás e a receptividade deste órgão em relação a esta demanda sinalizam para novas possibilidades neste campo, com resultados importantes frente à

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

autonomia que a SEST-SUS há tanto tempo busca para este nível de formação profissional.

- 9) Melhoria da Infraestrutura da SEST-SUS e a qualificação da ambiência** – A estrutura que abriga a SEST-SUS é uma edificação antiga (década de 50), que foi a antiga sede do Hospital de Tuberculose. Esta estrutura requer um investimento maior na sua manutenção, com tempo menor de sobrevida para as adequações que constantemente são realizadas. Considerando o papel as condições físicas do ambiente de trabalho desempenham na produtividade de um setor, a SEST-SUS vem buscando a criação ou ampliação de suas estruturas para melhor atender sua missão e objetivos. A implantação do Laboratório de Informática e do Multifuncional; a melhoria e ampliação do acervo da biblioteca, com acesso às bibliotecas virtuais; a reforma do auditório; e a climatização de todos os espaços da SEST-SUS (estes últimos em curso) são alguns dos investimentos para melhorar a ambiência da instituição. Particularmente, a climatização das salas de aula e laboratórios é fundamental para melhorar o desempenho nas atividades de ensino. A estimativa é que este serviço estará concluído ainda em julho deste ano. Além disto, já foi feita a alocação de recursos financeiros para investimento em infraestrutura, como o sistema de interligação das bibliotecas da SES-GO e na aquisição de softwares de apoio às atividades de ensino e pesquisa (SPSS e Uptodate).

16. O desafio da construção da capacidade de governo: formação de expertises requeridas.

O projeto de governo não se realiza pela declaração de intenções, ele requer a construção e aprimoramento constante de competências para o seu desenvolvimento. Neste sentido, a SEST-SUS identifica algumas lacunas a serem trabalhadas para que a demanda por capacidade de governo possa ser plenamente

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

atendida. Uma iniciativa importante tem sido a de buscar agregar colaboradores com formação/titulação compatíveis com as necessidades de crescimento da SEST-SUS.

Ter um corpo técnico com a composição atual é fundamental para este propósito e esta é uma das nossas fortalezas. A atração de força de trabalho qualificada é função direta dos projetos que a SEST-SUS tem indicado como suas prioridades. Além disto, o estímulo à busca de qualificação também se insere nesta estratégia de melhorar a qualificação profissional dos servidores da organização. Como já citado anteriormente, esta estratégia abrange a inserção de profissionais de outras unidades da SES-GO, bem como da esfera municipal, nas atividades da SEST-SUS, observando sempre um processo seletivo que busque a atração dos mais capacitados para a atividade de ensino proposta.

A SEST-SUS projeta, ainda, a necessidade de investimento na formação dos profissionais que contemple processos fundamentais para qualificação da oferta realizada, sendo a Especialização em Docência em Saúde, em parceria com a UFG um dos projetos que estão sendo gestados neste momento. O Mestrado Profissional em saúde Coletiva, em funcionamento desde 2009, continua sendo alternativa importante para os trabalhadores da SEST-SUS, que já conta com alguns de seus egressos.

No campo da pesquisa, a transferência do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisa e Projeto, unidade vinculada ao Centro de Apoio ao Radioacidentado (CARA), para a SEST-SUS representa um importante reforço nesta área. Com esta transferência, estarão sendo incorporados profissionais com excelente nível técnico (uma doutora; dois doutorandos; 2 mestres; e uma mestranda). A agenda de trabalho que está sendo desenvolvida com este grupo inclui a formação de profissionais para a pesquisa, que deve abordar desde o processo de elaboração de projetos, até o domínio de metodologias de pesquisa e o manejo de softwares para análise de dados, sejam quantitativos ou qualitativos.

A burocratização de processos, marcada pelo excesso de papel e procedimentos, é uma das prioridades nesta gestão, pois constitui-se em duas grandes fragilidades da organização. A necessidade de qualificar as informações destinadas ao processo de acompanhamento da trajetória dos alunos e das

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

atividades de ensino, a cargo da secretaria escolar melhoraram com a adoção dos formulários eletrônicos para inscrição, mas ainda precisam ser melhor estruturados em base de dados com espelho destas trajetórias. As negociações com a Gerência de Tecnologia da Informação (responsável pelo sistema webcurrículo) estão em andamento e esperamos resolver esta demanda ainda neste segundo semestre. Além da informatização dos processos de monitoramento e avaliação de projetos de ensino e de pesquisa.

Outro entrave para o pleno desenvolvimento das atividades da SEST-SUS tem sido a indefinição quanto aos meios para remunerar os profissionais que participam de projetos de formação/capacitação. O reconhecimento da Procuradoria Geral do Estado (PGE) quanto a esta possibilidade representou um avanço, na medida em que, como não foram contratados para atividade docente, os profissionais demandam algum tipo de incentivo para nelas se inserirem. A normalização desta situação, na medida que abrange trabalhadores de outras esferas administrativas, aumenta as possibilidades de incorporação destes profissionais em atividades que são realizadas de forma descentralizada.

As medidas elencadas aqui tendem a ampliar a capacidade de governo da SEST-SUS, uma vez que estão dirigidas ao enfrentamento de algumas limitações de ordem técnico-operacional enfrentadas pela organização. Além de viabilizar a implantação e implementação de projetos importantes para o alcance da missão e dos objetivos da instituição.

17. A Governabilidade do Sistema de Gestão da Educação na Saúde

Uma característica marcante do SUS é seu complexo processo decisório, que envolve um intenso processo de negociação entre os entes federativos que compõem o sistema. As decisões somente são possíveis pela permanente busca do consenso, ou seja, não há espaço para soluções que não sejam negociadas e tenham a anuência de gestores, profissionais e usuários.

Neste sentido, a estruturação de um processo de organização da demanda e da oferta no campo da educação de trabalhadores caminha sobre um fino equilíbrio

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

entre interesses institucionais, profissionais e de usuários. A lógica que informa esta relação, traduzida na ideia do quadrilátero da Educação Permanente em Saúde (gestão, formação, trabalhadores e controle social) é de uma complexidade gigantesca, mas que pode ser equalizada em torno de objetivos frente a objetivos em relação à melhoria da situação de saúde das populações atendidas.

A formulação de um cardápio de opções no campo da educação profissional deverá, portanto, perseguir como imagem-objetivo a melhora da capacidade de resposta do sistema. Este processo deve focalizar as situações críticas a serem enfrentadas, de forma desagregada pro região de saúde, considerando a magnitude dos problemas e os recursos existentes na região para o seu equacionamento.

A governabilidade de qualquer política pública está diretamente relacionada ao seu financiamento. O Sistema Único de saúde viveu de forma mais intensa este drama, no início da década de 90. Tal situação de desfinanciamento do setor foi temporariamente resolvida com a adoção da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e de forma mais estruturada com a aprovação da Emenda Constitucional 29. Entretanto, as dificuldades ainda persistem e afetam o financiamento da Política de Educação Permanente do SUS (EPS), em função da crise fiscal que assola a administração pública, em todas as esferas administrativas.

Apesar de não realizar transferências automáticas (fundo a fundo) para as ações de EPS desde 2012, a situação financeira da SEST-SUS pode ser considerada confortável pelo volume de recursos ainda existentes. Para 2016, o Ministério da Saúde sinaliza com novas formas de financiamento para o sistema de gestão da educação, em função da necessidade de assegurar a sustentabilidade da rede de escolas e centros formadores (87 instituições compõem esta rede). O risco, entretanto, deve ser considerado em função da situação financeira da administração pública.

Os recursos, que são suficientes para conclusão das atividades programadas para este ano e de 2016, precisam ser assegurados por fontes alternativas, como venda de projetos para instituições privadas (fundações ligadas a empresas); além, da busca de alternativas junto à própria administração estadual. Medidas neste

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

sentido estão sendo avaliadas, mas ainda não podem ser declaradas, em função de disputas que devem ser abertas com outros setores.

A gestão de processos no âmbito da administração pública é caracterizada por uma extensiva normatização, com regras conflitantes entre si, e interpretações variadas e difusas sobre estas regras. Infelizmente, ainda há pouco que se possa fazer em relação a isto, e o que pode ser feito é manter canais de comunicação abertos com o setor jurídico, para que possam compreender a dinâmica de funcionamento do sistema e suas regras próprias, que não contradizem as regras gerais, mas possibilitam a flexibilização de suas interpretações e aplicações.

As propostas aqui descritas, e a discussão sobre formas de viabilizá-las consideraram a tentativa de integrar uma análise baseada na ideia do triângulo de governo, que alinha o projeto de governo (traduzida nas prioridades indicadas), na capacidade de governo (o que temos e o que precisamos desenvolver em termos de recursos para execução do projeto de governo), e na governabilidade (as condições sistêmicas que afetam ou podem afetar o desenvolvimento do projeto). Segue, anexos, a Programação Anual de Saúde de 2015 e as ações para o PPA 2016 – 2019, como informe adicional sobre o processo de planejamento da SEST-SUS.

Referências:

BETHLEM, Agrícola. **Estratégia Empresarial: conceitos, processo e administração estratégica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOIÁS. **Lei Nº 15.503, de 28 de Dezembro de 2005**. dispõe sobre a qualificação de entidades como organização social. Goiânia; 2005.

MATUS, Carlos. **Estratégias Políticas – chimpanzé, Maquiavel e Ghandi**. Ed. Fundap. São Paulo, 1996.

MATUS, Carlos. **Teoria del juego social**. Fondo editorial Altadir. Caracas, 2000.

MINTZBERG, Henry et al. **Safári da Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

MINTZBERG, Henry. **Ascensão e queda do planejamento estratégico**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

OLIVEIRA, Djalma P. Rebouças. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e prática**. 28.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

PEREIRA, Maurício Fernandes. **Planejamento estratégico**: teorias, modelos e processos. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, Maurício Fernandes; KICH, Juliane Ines Di Francesco. **Planejamento estratégico**: os pressupostos básicos para uma implantação eficaz. São Paulo: Atlas, 2011.

SERRA, Fernando Antônio Ribeiro et al. **Estratégia em diferentes contextos empresariais**: fundamentos, modelos e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2010.

SERRA, Fernando Antônio Ribeiro; TORRES, Maria Cândida S.; TORRES, Alexandre Pavan. **Administração estratégica**: conceitos, roteiro prático e casos. Florianópolis: Insular, 2009.

TAVARES, Mauro Calixta. **Gestão estratégica**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

A Sustentabilidade Organizacional da Superintendência de Educação na Saúde e Trabalho para o SUS

18. Introdução:

A escola de Saúde Pública “Candido Santiago” é uma escola Pública criada nos termos da Lei nº 15.260/2005 (GOIÁS, 2005), hoje levada a condição de Superintendência com a missão de Promover a educação permanente dos trabalhadores da saúde, com foco no fortalecimento do SUS e na melhoria da qualidade de vida da população.

Entre os objetivos da escola podemos destacar:

Atender a formação profissional na área de saúde, compreendendo os seguintes níveis:

- Formação inicial e continuada: destinada à qualificação, requalificação e reprofissionalização do trabalhador, independente de escolaridade prévia;
- Técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio;
- Pós-Técnico: destinado a complementar a habilitação profissional ao aluno que comprovadamente tenha sido habilitado, atendendo as demandas específicas, observada a legislação pertinente.
- - ministrar o ensino e a educação profissional na área da saúde pública, nos níveis básico e tecnológico, acompanhando o avanço do conhecimento e promovendo a incorporação crescente de novos métodos de ensino, a partir de moderno processo de produção e distribuição de bens e serviços, visando ao desenvolvimento de aptidões para o exercício de atividades produtivas e à formação do aluno para o exercício pleno da cidadania;
- Proporcionar formação em nível de pós-graduação (Lato e Strictu Senso) para profissionais integrantes do SUS.

Breve histórico e trajetória da Escola

O espaço pedagógico para a realização dos processos educativos tornou-se concreto, desde então, com a criação dos Centros Formadores de Nível Médio e Elementar para a Área de Saúde, em alguns estados, também denominados de Escola Técnica de Saúde ou Escola Técnica em Saúde, que hoje constituem as unidades de formação/qualificação pertencentes à Rede das Escolas Técnicas de Saúde do SUS (RET-SUS).

Em 1980 Surgiu o “Projeto Larga Escala” em parceria com o Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana de Saúde e Ministério da Educação, visando profissionalizar o pessoal já empregado na força de trabalho ou em fase de admissão nos serviços de saúde. Ainda neste ano no mês de novembro foi criada a Escola de Auxiliar de Enfermagem, do Hospital Geral de Goiânia (HGG), objetivando formar alunos nesta área para atender à demanda daquela instituição.

Este projeto funcionou até 1985 com a criação do Centro de Formador de Pessoal de Nível Médio e Elementar para a Área da Saúde e torna-se sucessor da Escola de Auxiliar de Enfermagem, no espaço físico do extinto Hospital JK, com infra-estrutura de refeitório, alojamento e auditório.

Em maio de 1986, visando organizar a formação do auxiliar de enfermagem, foi assinada uma ordem de serviço nº 108, dispondo sobre as atividades do Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS).

Em 1988, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) amplia-se a cobertura de atuação do Centro Formador a todos os trabalhadores do SUS, abrangendo todo o processo de capacitação, qualificação e habilitação profissional na área da saúde.

Em junho de 1988 o Secretário de Educação, Tobias Alves, assinou a Portaria de nº 5799, de 27 de junho, que reconhecia pelo prazo de 08 (oito) anos, a partir de 19 de maio de 1988, o curso supletivo em nível de 2º grau, na

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

habilitação de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pela Escola de Auxiliar de Enfermagem do HGG.

Em agosto de 1988, pela Resolução nº 089 - CEE, de 11 de agosto de 1988, o Centro Formador de Pessoal de Nível Médio e Elementar para a área de Saúde/ INAMPS ficou autorizado a ministrar os cursos “Técnicos em Higiene Dental” e “Visitador Sanitário”.

Em março de 1993, por intermédio da Resolução nº 530 – CEE, de 26 de março de 1993, o Centro Formador de Pessoal de Nível Médio e Elementar para a área de Saúde foi designado sucessor da Escola de Auxiliar de Enfermagem do HGG / INAMPS, integrando o “Projeto Larga Escala”. Seu propósito era o de ofertar cursos a profissionais engajados na força de trabalho do SUS, demandados pela rede de saúde, em nível de qualificação e habilitação, nas subáreas de Enfermagem e Saúde Bucal.

Em 2005 criou-se a Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago” (ESAP), pela Lei nº 15.260, com o objetivo de se constituir num espaço de coordenação, integração, definição de políticas, planejamento, gestão e execução dos programas de desenvolvimento dos servidores em saúde pública no Estado de Goiás, além da articulação interinstitucional para estabelecer parcerias com universidades e outras instituições. O CEP-SAÚDE/ESAP passa a fazer parte dessa estrutura, tornando-se uma Gerência de Ensino Profissionalizante e Tecnológico.

Em 2011, no início da atual gestão do governo de Goiás foi criada a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS da Secretaria de Estado da Saúde (SEST-SUS), composta pelas Gerências “da Escola Estadual de Saúde Pública – Cândido Santiago”, “de Planejamento e Execução de Eventos e Projetos para o SUS” e “de Administração Setorial e Captação de Recursos”. A Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública – Cândido Santiago (ESAP) participa ativamente na formulação, execução e avaliação da política estadual de saúde, nos eixos de: atenção básica, planejamento e gestão, informação e comunicação, controle social e educação popular. Promove a educação profissional e a educação permanente de gestores, trabalhadores e

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

usuários do SUS no estado de Goiás. As verbas para a efetivação dos cursos são provenientes de portarias do Ministério da Saúde.

Dentre outras finalidades da Escola de Saúde Pública “Candido Santiago”, destaca-se como principais; Atender a formação profissional na área de saúde, compreendendo os seguintes níveis:

- Formação inicial e continuada: destinada à qualificação, requalificação e reprofissionalização do trabalhador, independente de escolaridade prévia;
- Técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio;
- Pós-Técnico: destinado a complementar a habilitação profissional ao aluno que comprovadamente tenha sido habilitado, atendendo as demandas específicas, observada a legislação pertinente.
- Já se encontra devidamente prevista na lei de criação da Escola formação superior tecnológica.

19. NÍVEIS E ÁREAS DE FORMAÇÃO OFERECIDOS PELA ESAP-GO

A ESAP - GO tem formado profissionais de saúde em diversas áreas do conhecimento e níveis de formação, incluindo a pós-graduação Lato Sensu e, em parceria com a UFG, oferece o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, tendo alguns de seus servidores como docentes deste programa. Este programa está em sua 5ª. edição, com previsão de início de uma nova turma em agosto deste ano (2016). As parecerias para oferta de cursos de especialização tem se dado com as principais instituições do estado (UFG, PUC, UEG). No plano Federal, a principal parceria nesta área é com a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP-FIOCRUZ)

Ressaltamos que apenas em 2008 foi aprovado um pacote de cursos que incluía o mestrado e 05 cursos de especializações. De lá pra cá foram ofertados, por meio das mais diversas parcerias outros cursos neste nível de formação.

Entre os cursos executados exclusivamente pela escola, chegou-se a um quantitativo de 1508 alunos em 2014, na formação inicial e continuada. Entre os

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

anos 2013 e 2014 foram planejados cinco cursos de especialização/pós-graduação, em parceria com instituições de ensino. Entretanto, estas parcerias enfrentam dificuldades para se viabilizarem em função das dificuldades quanto a definição de regras quanto a melhor forma de organizar este processo de cooperação, estas dificuldades impactam sobre o cronograma de realização dos cursos, com reflexos sobre a adesão dos alunos e sobre os custos finais do curso.

20. PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO DA ESAP

A ESAP conta hoje com um efetivo de 120 servidores sendo 103 efetivos e apenas 17 comissionados. Entre os profissionais 23 são técnicos de nível médio, 19% do total; 29 graduados 24%; 49 são especialistas 41%; 11 mestres 9% e 8 doutores que representa 7% do total de servidores. (tabela 1 e figura 1 a seguir):

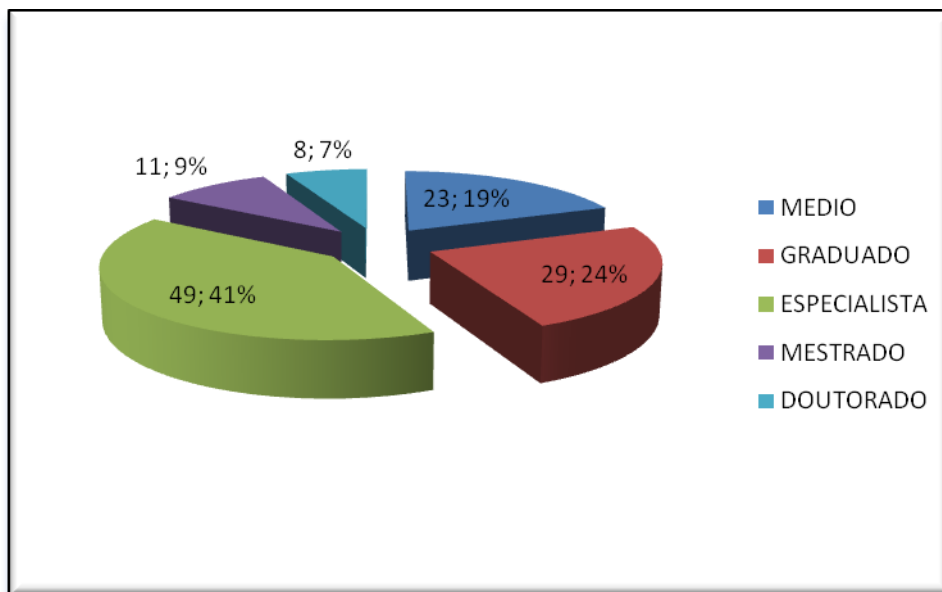
Tabela 1 – Distribuição dos profissionais da SEST-SUS, segundo formação, 2015.

CONSOLIDADO DOS PROFISSIONAIS DA GESAP/SEST/SES-GO		
FORMAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
MEDIO	23	19
GRADUADO	29	24
ESPECIALISTA	49	41
MESTRES	11	9
DOCTORES	08	7
Totais	120	100

Fonte: RH, SEST-SUS

Figura 1 – Distribuição dos profissionais da SEST-SUS, segundo formação, 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS



Fonte: RH, SEST-SUS

21. Sustentabilidade Organizacional da SEST-SUS: possibilidades e desafios.

O debate sobre a ideia de sustentabilidade tem sido marcado por uma polissemia, com diversas perspectivas de aplicação. A noção de sustentabilidade ambiental embora tenha servido de inspiração a estudiosos do tema, que enfatizam o uso racional de recursos para o uso de gerações atuais e futuras¹, foi incorporado ao campo dos estudos organizacionais, com forte prevalência para a sustentabilidade das iniciativas empresariais.

Do ponto de vista etimológico, sustentabilidade refere-se a capacidade de suportar ou sustentar algo, o que inclui uma atividade ou ramo de atividades. Do ponto de vista organizacional, a sustentabilidade refere-se a manutenção de sua continuidade, considerando a capacidade de obtenção de recursos que permitam sua existência e desenvolvimento.

Segundo Ignacy Sachs, a sustentabilidade se apoia no que ele denomina de tripé mágico: prudência ecológica, eficiência econômica e justiça social. Uma organização sustentável, nestes termos, seria aquela que adota o

¹ O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades (ONU, 1988).

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

desenvolvimento sustentável em suas políticas e práticas, ou sejam que consegue, simultaneamente, ser eficientes em termos econômicas, racional no uso de recursos (humanos, naturais e materiais) e comprometida com a justiça social. Estes são os elementos fundantes da abordagem Triple Bottom Line, também conhecida como 3P (planet, profit, planet) (SACHS, 2003; MUNCK, 2013; BARBIERI e CAJAZEIRA, 2012).

Aplicado ao contexto do desenvolvimento de políticas públicas, a discussão sobre sustentabilidade deve estar informada por outros critérios, considerando que praticar justiça social e usar racionalmente os recursos são inerentes à natureza das organizações públicas, e a obtenção de lucros não é sua finalidade. Neste sentido, os critérios a serem utilizados em uma análise deste tema em uma instituição como a SEST-SUS deverão focar: a sustentabilidade político-institucional; a sustentabilidade técnica-operacional; e a sustentabilidade financeira. Tal análise deve estar orientada pela relação destes critérios com a capacidade de execução da missão institucional.

22.Sustentabilidade Político-Institucional: legalidade, legitimidade e pertencimento social.

Importante destacar que o processo de criação da Escola de Saúde Pública de Goiás (ESAP-GO), hoje uma das unidades que compõem a SEST-SUS, tem abrigo legal, fruto de um amplo processo de discussão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), que abrange o governo estadual e a decisão deste em estabelecer o arcabouço jurídico-normativa que estabelece a implantação desta unidade, como uma superintendência da SES-GO.

A ESAP-GO sucede a antiga estrutura, que era o Centro Formador da SES-GO, com a responsabilidade de constituir um sistema de gestão da educação na saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS) para o estado. Isto implicou reunir em uma mesma unidade as atividades de formação/capacitação para os trabalhadores do sistema, observando demandas e necessidades em saúde. Ao mesmo tempo, como atribuições pertinentes a uma instituição de

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

ensino, desenvolver ações no campo da pesquisa (incluindo a difusão da produção científica), além das atividades de extensão para a comunidade.

Ao longo de sua trajetória a SEST-SUS constituiu-se em referência para a organização e desenvolvimento destas atividades. Além de orientar e avaliar a definição de demandas prioritárias na área de formação de pessoal, a SEST-SUS dedica-se a formulação de propostas de investimentos para o desenvolvimento de competências em áreas consideradas estratégicas, como o Mestrado Profissional, por exemplo. Além disto, vem trabalhando sistematicamente, por meio do Programa de Pesquisas par o SUS (PPSUS), no fomento ao desenvolvimento da pesquisa no âmbito do sistema. Atualmente, está responsável pelo registro e acompanhamento de projetos de pesquisa desenvolvidos dentro de unidades da SES-GO.

A decisão de incorporação do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisa e Projetos, unidade do Centro de Apoio ao Radio Acidentado, que foi criado com a missão de desenvolver pesquisa junto a população envolvida com acidente radioativo (Césio 137) representa uma oportunidade de qualificação da área de pesquisa na SEST-SUS. A composição técnica desta unidade reúne as condições necessárias para este salto de qualidade, pois reúne uma doutora e 02 (dois) doutorandos; além de 02 (mestres) e uma mestranda.

Este ano, por meio de articulação de parceria com a coordenação do Programa Nacional de Formação Técnica (Pronatec), da Secretaria de Ciência e Tecnologia de Goiás, objetiva expandir a oferta de formação para pessoal de nível médio e elementar, ao mesmo em que busca dar início a um conjunto de ofertas para a comunidade, como forma de abertura das ações de extensão.

A legitimidade social conseguida tem sido possível pelo trabalho de integração ao projeto de desenvolvimento da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública/Coletiva. Esta rede conta com 49 instituições públicas do país dedicadas a atividade pesquisa e ensino na saúde. A SEST-SUS tem participação destacada nesta rede, com inserção em instâncias de gestão da rede (Grupo Condutor) desde 2010, e em projetos desenvolvidos por esta, como o Grupo Técnico de Acreditação Pedagógica para os Cursos de

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Especialização em Saúde Pública. Este projeto gerou o desenho e implantação de um sistema nacional de acreditação pedagógica destes cursos, coordenado pela Agência de Acreditação Pedagógica, sediada na Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO). O reconhecimento e respaldo local e nacional tem sido fundamental para o fortalecimento institucional da SEST-SUS e deverá ser objeto de investimento prioritário e estratégico para difusão da missão desta unidade da SES-GO.

23. Sustentabilidade Técnico-Operacional: desenvolvendo competências técnicas e gerenciais

A sustentabilidade de uma organização pode ser aferida pela capacidade de executar sua missão. Para responder a missão de fomentar competências individuais e institucionais para o sistema de saúde, a expertise técnica, demonstrada pelo perfil de formação dos seus colaboradores. A SEST-SUS possui um corpo técnico com bom nível de formação para atividades que envolvem ensino e pesquisa (tabela 1 e figura 1, acima).

Entretanto, como opera com compromisso de ofertar oportunidades de desenvolvimento profissional, objetivando melhorar desempenho do sistema, a gestão da educação na saúde proposta pela SEST-SUS trata como corpo seu corpo docente não apenas os profissionais lotados nesta superintendência, mas o conjunto dos trabalhadores inserido no SUS. Além dos 25 mestres/ano egressos do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva (UFG), há ainda, os egressos dos demais programas existentes das instituições públicas. Portanto, este quadro técnico é muito mais amplo.

Para seu real dimensionamento, a SEST-SUS implantou e está aprimorando o sistema web-currículo, que pretende cadastrar todos os profissionais com vínculo com o SUS. Este banco de dados (com 1500 profissionais cadastrados, hoje), está sendo redesenhado e voltará a estar em produção em agosto/2015. Ele deverá abranger dados pessoais e profissionais, identificando onde existe maior investimento consolidado e onde estão as áreas deficitárias.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Outro fator importante para um projeto sustentável é a sua capacidade de definir objetivos estratégicos. Neste sentido, foram definidos objetivos desta natureza, considerados estruturantes para o cumprimento de sua missão. Entre estes podem ser citados: investir na expansão das residências médica e multiprofissional; implantação da revista eletrônica; implementação de projetos na área de inovação, com foco no Ensino a Distância (EaD) e informatização de processos de fluxo de projetos de pesquisa e ensino; fomentar pesquisa no âmbito do SUS estadual entre os profissionais do serviço; implantar sistema de acompanhamento de egressos, como forma de verificação do aproveitamento dos investimentos educacionais realizados, a ideia é monitorar e avaliar as possíveis repercussões destes investimentos; e a reorganização das ofertas de atividades de ensino na lógica da integração de conteúdos, superando a fragmentação destas em ofertas de pequena duração, sem articulação entre si (excessivamente pulverizadas).

Ter recursos técnicos e objetivos estratégicos indica a tentativa de melhor utilização possível destes recursos, mas que devem ser gerenciados de forma apropriada para que seja possível obter o efeito desejado. Neste sentido, a SEST-SUS desenvolveu e implantou um sistema informatizado para monitoramento da agenda de trabalho. Tanto a agenda estratégica, focada nos objetivos descritos acima, como a agenda de rotina, focada em processos de trabalho já definidos e no cumprimento da Programação Anual de Saúde, que envolve o atendimento a demandas de outras unidades da SES e do SUS, como um todo.

O fortalecimento da capacidade técnica, enquanto elemento de sustentabilidade organizacional encontra cenário favorável para ser exitoso, não apenas pelo esforço organizativo interno, como pelas diversas parcerias locais e nacionais que estão sendo construídas, que envolvem a Secretaria de Estado da Educação e de Ciência e Tecnologia, bem como a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/Fiocruz). Estas e outras parcerias, além da inserção na Rede de Escolas e Centros Formadores, indicam a sustentabilidade hoje existente em relação à dimensão técnica da SEST-SUS.

24. Sustentabilidade financeira: o sub-financiamento do setor saúde e o paradoxo da educação na saúde

Toda e qualquer política pública, ao criar uma despesa deve informar a fonte de financiamento que vai atendê-la. O SUS passou por momentos críticos em relação ao seu funcionamento decorrentes da falta de definição sobre as regras e fontes de financiamento claras. A Emenda Constitucional 29 conseguiu estabelecer um marco regulatório para o sistema de financiamento do SUS. Entretanto, as regras criadas ainda não respondem de forma satisfatória os anseios do sistema, persistem o déficit de recursos e a pouca clareza quanto aos critérios para acesso a alguns dos elementos dos blocos de financiamento criados. Com a criação da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em 2006, foi possível contar com uma fonte de financiamento regular para as atividades de formação/capacitação de pessoal. A ideia de Educação Permanente em Saúde sedimentou a visão em torno de um processo de gestão da educação na saúde voltada para desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas identificados nos serviços e sistemas de saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007).

Paradoxalmente, todos os gestores afirmam a importância do investimento na qualificação da mão de obra, entretanto o financiamento direto destas atividades tem sido realizado com recursos de transferência federal, feito pelo Ministério da Saúde (MS). Estes repasses regulares foram suspensos a partir de 2012, mas como há saldo em caixa decorrente de dificuldades administrativas para otimizar gastos e por rendimentos proporcionados por aplicação financeira, os projetos aprovados tem condições de serem executados. A partir de 2016, o MS deverá implantar uma nova sistemática para este repasse, provavelmente com base em chamada pública de projetos.

Em cenário de aperto fiscal generalizado as perspectivas não são favoráveis, este ano, para entrada de recurso, mas de definição de regras para seu acesso futuro. A SEST-SUS conta com uma situação financeira que permite atravessar este período sem problemas de continuidade para seus projetos. Além

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

disto, trabalha com a entrada de recursos (não financeiros) oriunda das parcerias em curso, capazes de viabilizar a ampliação de oferta de oportunidades de ensino, com redução de gasto direto.

O desafio, portanto, para a SEST-SUS é a de mapear e desenvolver competência técnica para explorar outras oportunidades de acesso a recursos, seja junto à instituições do setor saúde ou da área de ensino, pesquisa e inovação de outros sistemas públicos. Desenvolver formas de articulação público-privado em que, respeitado a primazia do interesse público, seja possível conseguir novas formas de financiamento de suas atividades.

25. Referências:

BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R.. **Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática**. 2.ed., atual.e ampl.. São Paulo: Saraiva, 2012.

GOIÁS. **Lei Nº 15.503, de 28 de Dezembro de 2005**. dispõe sobre a qualificação de entidades como organização social. Goiânia; 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria GM/MS 1996/2007**. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências. Brasília. 2007..

MUNCK, L. **Gestão da sustentabilidade nas organizações: um novo agir frente à lógica das competências**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

ONU. **Nosso Futuro Comum: comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento**. São Paulo: Editora Fundação Getúlio Vargas. 1988.

SACHS, I. **O tripé do desenvolvimento incluyente**. Palestra Magna.Seminário de Inclusão Social . BNDES. 22 e 23 de setembro de 2003. http://www.bndes.gov.br/inclusao_ignacysachs.pdf. Acesso em 12jan. 2015.

Metodologia

A Pedagogia utilizada pela ESAP/SEST-SUS/SES-GO é centrada na igualdade e oportunidade para todos os educandos, formando cidadãos aptos a terem uma consciência crítica do mundo. Procura-se construir e consolidar uma escola que contribua para a formação do indivíduo para a sociedade. Em virtude disso, opta-se por uma educação que tenha como referência a realidade e que propicie a reflexão, respeitando o educando em suas crenças, valores morais, culturais e éticos.

A metodologia utilizada tem por referência a reflexão sobre a realidade, proporcionando uma discussão participativa e contextualizada da mesma. Fundamenta-se em metodologias ativas de ensino-aprendizagem, dando-se ênfase aos conhecimentos existentes e gerados pelos alunos no cotidiano das experiências educativas desenvolvidas no campo da saúde. O processo pedagógico é efetivado em períodos de atividades teórico-práticas, quando se busca a reconstrução do conhecimento por intermédio de atividades teórico-reflexivas realizadas na escola e em estágios supervisionados, quando o aluno interage com a prática desenvolvida em seu ambiente de trabalho.

A pedagogia das competências tem como pressupostos a análise do trabalho, sendo considerada a análise ocupacional como mais tradicional, que ocupou facilmente o espaço promovendo o encontro entre formação e emprego. (RAMOS, 2010). Assim, a construção do conhecimento é apreendida na medida em que as ações profissionais são realizadas, possibilitando ao estudante o crescimento intelectual voltado para a formação sem perder a essência da formação e a interação com o ato de ensinar.

Neste sentido, tem-se que: uma vez determinadas as unidades didáticas como unidades preferenciais de análise da prática educativa, é preciso buscar suas dimensões para poder analisar as características diferenciais em cada uma das diversas maneiras de ensinar (ZABALA, 1998). Busca-se então, uma aprendizagem ativa e construída pelo educando a partir da assimilação dos conteúdos socioculturais numa linha interacionista de ensino, na qual o educando constrói a

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

sua aprendizagem vivenciando também as oportunidades criadas no ambiente de estágio supervisionado.

Não obstante a formação plena busca ainda a interação ensino aprendizagem no contexto de problematização em que a apreensão do conhecimento é construída gradativamente a partir de vivências oriundas de situação real ou bem próxima, que transfere o saber teórico-prático consolidadas por meio do método arco de Maguerez.

No processo de formação não se pode evidenciar apenas os estudos mediados pelo professor. Deve-se motivar o autodidatismo, a auto-avaliação, autocrítica, as habilidades profissionais e a capacidade de trabalhar em equipe. Ainda, importa enfatizar a responsabilidade pessoal pelo próprio aprendizado e a necessidade permanente ao longo da vida profissional. Na figura a seguir, está esquematizado o ciclo de aprendizagem experimental (PERILLO, 2007).



Ações Educacionais da Escola de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago (ESAP)

O processo de Educação Permanente (EP) deve ser pensado em uma perspectiva de integração e articulação das diversas iniciativas desenvolvidas no âmbito do SUS, que objetivam aperfeiçoar o sistema de gestão de recursos e a melhoria da qualidade de ações e serviços destinados à população usuária.

As diretrizes do Decreto 7.508/2011 indicam que as necessidades em EP devem estar articuladas as demandas dos sistemas e serviços, incluindo temas relacionados à gestão, à organização de processos de trabalho, de desenvolvimento das melhores práticas assistenciais, da formulação de políticas e programas de controle de problemas prioritários, com ênfase na determinação social do processo saúde-doença e ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Nesse sentido, a Escola de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago (ESAP) tem um papel primordial na formação, aperfeiçoamento e aprimoramento dos profissionais da saúde, a partir da realidade onde atuam e incorporando metodologias ativas e a concepção da integração ensino e serviço.

A seguir serão apresentadas as ações educacionais disponibilizadas pela ESAP, que incluem Cursos Técnicos, de Educação Permanente em Saúde, Programas de Pós-graduação Lato Sensu, Residências, Mestrado. Salienta-se que estas são realizadas por meio de cursos presenciais e em EAD em parceria com o Núcleo de Telemedicina e Telesaúde (NUTTS) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Cursos Técnicos

A educação profissional técnica contempla cursos de formação e qualificação de trabalhadores inseridos na rede de serviços do SUS. Considera as especificidades regionais e as prioridades para o PROFAPS.

- a) Qualificação em Atenção à Pessoa Idosa;
- b) Curso Técnico em Prótese Dentária;
- c) Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB;
- d) Curso Técnico em Vigilância em Saúde;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- e) Curso de Especialização de Nível Médio para Técnicos de Enfermagem em Gerontologia;
- f) Curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde;
- g) Curso Técnico em Análises Clínicas.

Educação Permanente em Saúde

Os cursos com carga horária igual ou maior de 40 horas e certificação pela Coordenação de Gestão Escolar da SEST-SUS.

- a) Cursos Integrados de Atenção Primária Em Saúde (Aproveitamento de Créditos)
 - a.1) Curso Básico em Atenção Primária à Saúde;
 - a.2) Curso de Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde;
 - a.3) Especialização em Atenção Primária
- b) Planificação da Atenção Primária;
- c) Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde em Goiás;
- d) Curso de Qualificação em Educação Permanente em Saúde e Problemática;
- e) Oficina de Acolhimento e Formação para familiares de usuários de álcool e outros;
- f) Educar para Doar:
 - 1ª Etapa: Formação de professores do Ensino Fundamental e médio para realização do Projeto de Escolas Públicas de Goiás ;
 - 2ª Etapa: Sensibilização de Alunos

Pós-Graduação

- a) Lato Sensu
 - 1. Especialização em Saúde Pública com ênfase em Atenção Básica e Saúde da Família;
 - 2. Especialização em Saúde Mental;
 - 3. Especialização em Gestão de Vigilância Sanitária;
 - 4. Especialização em Saúde do Trabalhador;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

5. Especialização em Gestão de Sistemas e Serviço de Saúde
6. Especialização em Auditoria de Serviços de Saúde (Resolução nº 017/2013 – CIB)

b) Residências

b.1) Residências Médicas:

1. Medicina Física e Reabilitação,
2. Radiologia e Diagnóstico por Imagem,
3. Clínica Médica,
4. Pediatria,
5. Ginecologia/Obstetrícia,
6. Geriatria,
7. Medicina Intensiva Pediátrica,
8. Mastologia,
9. Saúde da Família e Comunidade,
10. Ultrassonografia,
11. Endoscopia Ginecológica,
12. Cardiologia,
13. Neurologia,
14. Ortopedia e Traumatologia,
15. Infectologia (Adulto e Pediátrica),
16. Neonatologia,
17. Clínica Cirúrgica,
18. Dermatologia,
19. Endocrinologia,
20. Gastroenterologia,
21. Nefrologia,
22. Pneumologia,
23. Reumatologia,
24. Cirurgia Geral Vídeo,
25. Cirurgia Plástica,

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

26. Cirurgia Vascular,
27. Cirurgia do Trauma,
28. Medicina de Urgência,
29. Neurofisiologia,
30. Neurocirurgia,
31. Coloproctologia,
32. Anestesiologia,
33. Psiquiatria,
34. Terapia Intensiva,
35. Otorrinolaringologia ,
36. Urologia,
37. Cirurgia do Aparelho Digestivo.

b.2) Residência Multiprofissional:

1. Urgência e Trauma,
2. Clínica Especializada (Endocrinologia e Infectologia),
3. Enfermagem Obstétrica,
4. Saúde Funcional e Reabilitação.

b.3. Residência em Cirurgia Bucomaxilofacial.

g) *Stricto Sensu*

- c.1. Mestrado Profissional em Saúde Coletiva (Resolução nº 023/2013 – CIB);

Atualizações Transversais

Ações Educacionais com qualquer carga horária inferior a 40 horas. Baseado em indicadores de saúde e necessidades loco regionais, a ESAP disponibiliza aproximadamente 150 ações educativas, a exemplo pode-se citar o curso de Reanimação Neonatal, de Implantação de testes rápidos para diagnóstico do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e sífilis, de Classificação de Riscos,

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

dentre outros. Ressalta-se que algumas dessas ações educativas compõem, em forma de módulos, a matriz curricular dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde e de Vigilância à Saúde.

Tabela 1 Ações educacionais priorizadas para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO (2014-2015).

Cursos	Quantidade
Cursos Técnicos	06
Especialização	06
Mestrado	01
Residências Médica e Multiprofissional	42
Cursos Integrados De Atenção Primária Em Saúde	01
Cursos Integrados De Vigilância Em Saúde	01
Curso de Aperfeiçoamento para preceptores da rede SUS – 2ª Edição	01
Cursos Diversos	165
TOTAL	223

Processo de elaboração dos projetos pedagógicos e a articulação das atividades acadêmicas

A SEST-SUS, executora das diversas demandas educacionais originadas nas regiões de saúde, nas superintendências e demais órgãos da SES, tem por objetivo capacitar os profissionais multiplicadores do conhecimento dentro das normas regidas pelo Conselho Estadual e Nacional de Educação, a partir da proposta pedagógica da Política de Educação Permanente (Metodologias Ativas).

A SEST-SUS apresenta em seu eixo programático de cursos fixos, a serem ministrados semestralmente, a Capacitação Pedagógica para Instrutores /

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Supervisores / Tutores da área da saúde, que irão atuar nos Projetos Educacionais a serem executados no Estado de Goiás.

Acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos e das atividades acadêmicas

As Ações Educacionais para a SES com carga horária acima de 40 h devem ser aprovadas pelos gestores municipais nas instâncias de pactuação Comissões Integestores Regional – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com apoio de suas respectivas CIES Regional e Estadual – Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço.

Os resultados, por sua vez, devem responder aos objetivos pretendidos por estas atividades e avaliados segundo sua capacidade de melhorar processos e práticas de trabalho, com definição de indicadores capazes de mensurar o alcance destes objetivos e metas (% de retrabalho eliminado, redução de demanda reprimida, tecnologia de gestão ou assistências implantadas, satisfação referida pelos usuários).

Critérios de eficiência e eficácia deverão ser usados para avaliação dos projetos pedagógicos. O primeiro critério refere-se à melhor relação custo/benefício que cada projeto apresenta. O indicador de avaliação deste critério está referido pelo custo/aluno/curso (segundo a natureza do projeto educativo e sua carga horária). A eficácia, por outro lado, deve medir a capacidade de alcançar os objetivos estabelecidos, referidos à melhoria de processos e práticas de trabalho. Indicadores para avaliação deste aspecto podem ter como base, por exemplo, o tempo médio de espera/procedimento/usuário, ou a proporção de procedimentos realizados conforme as normas estabelecidas (protocolos/total de procedimentos realizados).

A construção do processo de avaliação de eficiência demanda a definição de parâmetros, a alternativa é a mensuração do custo médio dos cursos, com base em série histórica dos gastos totais realizados por curso.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

A operacionalização do processo de avaliação com base na eficácia demanda um conjunto de operações preparatórias à sua avaliabilidade. Uma delas é a constituição de um banco de dados de todos os egressos dos diversos projetos educativos, que permita o acompanhamento destes e a conseqüente identificação do melhor aproveitamento possível desta qualificação da força de trabalho, que deverá ser observado pelos gestores. Isto implica o desenvolvimento da capacidade de produção/produktividade dos servidores, com envolvimento de tarefas pertinentes ao investimento realizado em Educação Permanente.

Por fim, mas não menos importante, está a necessidade de elaboração de instrumentos e processos de acreditação de cursos, que possam informar sobre parâmetros de excelência que estes projetos devem perseguir. Avaliações de reação do treinamento já são realizadas pelos discentes e está em fase de implantação o instrumento de avaliação do impacto do treinamento no trabalho.

Atualmente, há um debate no âmbito da Rede de Escolas e Centros Formadores sobre a necessidade de investimento em processos avaliativos, que demandam por sua vez que os Planos Estaduais contemplem a alocação de recursos destinados a esta atividade. Neste sentido, propomos que 10% do volume total destinado a EPS em Goiás sejam destinados a apoiar a implementação de instrumentos de avaliação.

Acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos e atividades acadêmicas

A ESAP/SEST-SUS/SES-GO entende a avaliação como prática social solidária ao processo educativo, que apóia a construção do conhecimento coletivo, acompanha e orienta o trabalho do educador, propicia autonomia intelectual e respeito à divergência do pensamento. A avaliação da aprendizagem é realizada pelo docente, observando, registrando e avaliando o desempenho do aluno de forma contínua e cumulativa, possibilitando o diagnóstico sistemático do ensino aprendizagem.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

A avaliação, parte integrante do processo de ensino aprendizagem, é realizada conforme os seguintes princípios: Preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; Explicitação dos critérios de avaliação para o discente; Diversificação de instrumentos e estratégias de avaliação; Estímulo ao desenvolvimento da atitude de auto avaliação por parte do discente.

São priorizados instrumentos de registro individual de desempenho do aluno em seu processo de aprendizagem. Esses devem fornecer indicadores da aplicação, no contexto profissional, dos conhecimentos, habilidades e valores desenvolvidos em atividades que integram os conteúdos curriculares e estimulam a autonomia na aprendizagem. Devem envolver atividades realizadas individualmente e/ou outros desafios de caráter experimental, laboratorial e de demais atividades de caráter essencialmente operatório. Os indicadores da aplicação deverão ser definidos no Plano de Trabalho dos docentes, no âmbito de cada Componente Curricular, orientando o desenvolvimento de todas as atividades e deverão ser previamente comunicados aos alunos.

Serão utilizados como instrumentos de avaliação, entre outros: atividades escritas e orais, elaboração de textos ou artigos, pesquisas, relatórios, entrevistas, trabalhos de conclusão de curso, seminários, estudos de casos, portfólios, questionários, projetos de trabalhos individuais ou em grupos, fichas de auto avaliação, fichas de avaliação de desempenho de atividades práticas em laboratórios e em estágio supervisionado.

A auto avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento pelo aluno, do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados no processo ensino-aprendizagem, tendo em vista tratar-se de uma prática imprescindível à construção do conhecimento com autonomia. O resultado do processo de avaliação será expresso por menções. As menções serão atribuídas por Componente Curricular, considerando os critérios e indicadores de desempenho relacionados às

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

competências previstas em cada um deles, as quais integram as competências profissionais descritas no perfil de conclusão.

Nesta perspectiva, o Núcleo Docente Estruturante (NDE/ESAP/SEST-SUS), juntamente com outros núcleos, coordenações e sub-coordenações que atuam no processo pedagógico, elaboraram quatro instrumentos e avaliação para fins de estruturação da avaliação na ESAP/SEST-SUS, sendo dois para avaliação do ensino para módulo ou disciplina conduzido na modalidade EAD e outros dois para ensino presencial. Em cada modalidade de ensino foi elaborado um instrumento para avaliação da satisfação do discente que participaram de cursos ou mesmo de disciplinas/módulos na ESAP/SET-SUS.

Os instrumentos visam, através de uma escala de satisfação numerada de -3 que representa Muito Insatisfeito até +3 que representa Muito Satisfeito, aspectos atinentes aos serviços educacionais prestados pelo professor, bem como quanto a satisfação no desempenho da turma e mesmo uma auto-avaliação para reflexão sobre o desempenho no curso ou módulo/disciplina. Aspectos como infraestrutura, gestão e ensino também são avaliados pelos discentes.

O objetivo com tal avaliação é promover o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas a partir da avaliação dos estudantes, através de uma reflexão crítica e analítica dos aspectos que englobam o aprendizado e a formação. Entende-se que esta é uma excelente oportunidade de autorreflexão das atividades e desempenho não só discentes, mas docente também.

Para fins de aprovação, será considerado APTO aquele aluno que obtiver, ao final de cada componente curricular, a menção: A ou B e a frequência mínima de 75% do total da carga horária do componente curricular. Será considerado INAPTO, aquele que obtiver a menção C em qualquer um dos componentes curriculares ou tiver frequência inferior a 75% do total da carga horária do componente curricular.

Ao aluno com frequência mínima de 75% e menção C será oferecida oportunidade de recuperação de aprendizagem, organizada em diferentes formatos.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Ao aluno aprovado nas avaliações de competências realizadas durante o processo de aprendizagem, mas com frequência inferior aos 75%, por motivos legalmente justificáveis, serão proporcionadas atividades complementares de aprendizagem, conforme critérios estabelecidos pela Instituição. Na ausência e/ou recusa do aluno em participar e/ou realizar as atividades oportunizadas durante o processo de recuperação, será considerado INAPTO, no componente Curricular.

A menção final do componente curricular/curso define a situação/resultado final do aluno (APTO ou INAPTO), conforme as seguintes definições operacionais:

Menção Final do Componente Curricular	Definição Operacional	Situação/Resultado Final
A	<p>O (A) aluno (a) é capaz de desempenhar, com destaque, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.</p> <p>Compreende e aplica com facilidade os conceitos adquiridos, atingindo os objetivos propostos.</p> <p>É autônomo na realização das tarefas</p>	APTO (A)
B	<p>O (A) aluno (a) é capaz de desempenhar, satisfatoriamente, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.</p> <p>Não revela dificuldades ao nível da compreensão, aquisição e aplicação dos conceitos e da autonomia na realização das tarefas propostas.</p> <p>Manifesta sentido de responsabilidade, interesse e empenho.</p>	APTO (A)

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

C	<p>O (A) aluno(a) ainda não é capaz de desempenhar, as competências mínimas exigidas pelo perfil profissional de conclusão.</p> <p>Revela insuficiente desenvolvimento das competências específicas não atingindo os objetivos propostos.</p> <p>Apresenta dificuldades ao nível da compreensão aplicação e aquisição dos conceitos e da autonomia da realização das tarefas propostas.</p> <p>Manifesta pouco interesse e empenho.</p>	INAPTO (A)
----------	---	-------------------

Os alunos deverão ter pleno conhecimento dos procedimentos a serem adotados para o desenvolvimento do curso, bem como sobre as normas regimentais e os critérios de avaliação, recuperação, frequência e promoção.

a) Recuperação paralela: é um processo contínuo e cumulativo de adequação do desempenho do discente, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Tem como objetivo proporcionar aos discentes que apresentarem desempenho insatisfatório, novas situações de aprendizagem.

Assim que são detectadas as dificuldades na aprendizagem, o Docente elabora, em conjunto com a Coordenação de Apoio Pedagógico, o Coordenador Técnico Pedagógico, o Supervisor de Estágio (se for o caso) e o discente, um programa de recuperação com base nas dificuldades identificadas e na reflexão sobre as possíveis causas. É considerado recuperado o aluno que demonstrar ter desenvolvido as competências em que não havia alcançado êxito, por meio de estratégias avaliativas problematizadoras e contextualizadas teóricas e/ou práticas, que consistam na demonstração incontestável e evidente da apropriação destas.

Revista Eletrônica da Escola Estadual de Saúde Pública "Cândido Santiago" do Estado de Goiás - ESAP.

Vinculado ao Núcleo de pesquisa, a ESAP Dr. Candido Santiago, lançou em maio/2015 o primeiro número da Revista de Saúde Pública (RESAP). Essa revista, editada pela Superintendência em Educação e Trabalho para o SUS da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, é uma revista científica eletrônica de periodicidade quadrimestral que publica artigos da área de Ciências da Saúde e afins envolvendo as seguintes sub-áreas: Saúde Pública, Saúde Coletiva, Educação em Saúde e Gestão em Saúde.

As contribuições destinadas a divulgar resultados de pesquisa original que possa ser replicada e generalizada, têm prioridade para publicação. São também publicadas outras contribuições de caráter descritivo e interpretativo, baseados na literatura recente, tais como artigos de revisão, relato de caso ou de experiência, análise crítica de uma obra, resumos de teses e dissertações e cartas ao editor. A revista poderá ainda ter suplementos anuais destinados à publicação de trabalhos de eventos científicos.

CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ESAP/SEST-SUS

A Escola de Saúde Pública Dr. Cândido Santiago possui uma posição diferenciada em relação a seu corpo docente, uma vez que, enquanto Escola formadora para a gestão e trabalho no SUS, e vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, o enquadramento funcional como docente não é previsto em seus recursos humanos. A ESAP dispõe de servidores públicos estaduais que, em consonância com as Leis Estaduais nºs 10.460/1988, 15.260/2005 e 17.257/2011, desenvolvem função de professor nas ações educacionais, cursos e outros eventos de formação promovidos pela SEST/SUS.

Neste contexto, todos os servidores públicos estaduais com formação acadêmica pertinente às áreas demandadas pela SEST/SUS são potenciais docentes. Assim sendo, o quadro de servidores da SEST/SUS é apenas uma

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

pequena representação do potencial docente que a mesma dispõe, entendendo que servidores lotados em outras Superintendências que apresentarem formação requerida são potenciais docentes na SEST/SUS.

A SEST/SUS possui quadro de servidores composto por 120 pessoas, dos quais 99 (58,7%) desenvolvem suas atividades com carga horária de 30h/semanais, 44 (33,9%) estão disponíveis em tempo integral fazendo 40h/semanais e a minoria, 7,4% dos servidores cumprem 20h/semanais. Importa destacar que 08 servidores possuem vínculo de origem oriundo de outras superintendências da SES-GO ou do Governo do Estado de Goiás ou outros órgãos públicos de saúde, tais como Ministério da Saúde (MS), Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, dentre outras.

Do pessoal com escolaridade até o nível médio de ensino encontram-se os auxiliares de saúde e pessoal administrativo. Estes representam 23% do quadro de pessoal da SEST/SUS.

Com formação em nível superior de ensino e, conseqüentemente potencial docente, 77% dos servidores são identificados atualmente na SEST/SUS. Destes, 22% são graduados, 39% possuem pós graduação lato sensu, 10% possuem pós graduação stricto sensu (Mestrado) e 6% pós graduação stricto sensu (Doutorado). Nesse contexto, 55% do quadro de servidores é composto por especialistas, mestres e doutores, dos quais 16% são mestres e doutores.

Contudo, conforme mencionado anteriormente, entende-se por potencial docente toda equipe de servidores da SES-GO que possuam formação superior, desde que atendidas as exigências de qualificação requeridas para a docência na ESAP, e consonantes com as políticas para o ensino de trabalhadores do SUS, preconizadas pelo Ministério da Saúde. Nesse sentido, foi disponibilizado aos servidores da SES-GO, um formulário eletrônico denominado web currículo, que buscou construir um banco de dados de servidores potenciais docentes na SES-GO.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Atualmente o web currículo possui um banco de dados composto por 1311 servidores que colocaram seus currículos à disposição das demandas de ensino da ESAP. Destes, 42,3% graduados e 57,7% são pós-graduados (especialistas, mestres ou doutores). Dentre aqueles com pós-graduação, 39,3% possuem pós-graduação lato sensu e 18,4% stricto sensu, sendo que 14,6% são mestres e 3,81% doutores. Estes profissionais poderão ser recrutados sempre que identificadas demandas que suas formações estejam alinhadas às necessidades da ESAP.

A proposta de plano de carreira segue as políticas estaduais para o Plano de Cargos e Salários para servidores da SES-GO, com previsão de apreciação legislativa para o ano de 2014. Ocorre que, ao desenvolver atividades de professor, o servidor ampara-se na Portaria nº 284/2013 – GAB/SES-GO, que estabelece a gratificação por incentivo de encargos de cursos, o qual estabelece os critérios para incentivo à atividade de professor a todos os servidores da SES-GO que atendam aos requisitos traçados pela SEST/SUS, mediante suas demandas.

Para fins de gratificação, entende-se por atividade de professor, aquelas voltadas para ensino e capacitação, especialmente:

- Ministrar aulas;
- Elaboração de Material Didático;
- Atividades de Coordenação Pedagógica e técnica, logística de preparação e de realização de cursos;
- Atuação em atividades similares ou equivalentes em eventos de capacitação presencial ou à distância.

Desta forma, os servidores que desempenham atividades docentes, são devidamente gratificados e esta política visa a satisfação e incentivo dos profissionais à atuação como professor. No mais, a SES-GO prevê em sua política o incentivo à cultura, formação e qualificação de seus servidores, incentivando a divulgação do conhecimento e intercâmbio intelectual, através da concessão de

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

transporte, hospedagem, inscrição em eventos, dentre outros que promovam a divulgação científica e cultural dos trabalhos realizados no âmbito da SES-GO.

Somado a isso a ESAP/SEST-SUS possui políticas internas que visam a qualificação docente de seus servidores, oferecendo Oficinas, Cursos de Capacitação e Qualificação Pedagógica que visam a divulgação e preparo docente para atuar como as Metodologias Ativas de ensino, em especial aquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde, no caso, a problematização.

A qualificação docente tem por finalidade:

- Estimular a qualificação dos servidores, assegurando que as diversas áreas do conhecimento estejam aptas a atuar com competência em projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Analisar continuamente a necessidade de qualificação docente por área de conhecimento, garantindo equipes multidisciplinares capacitadas;
- Estimular os servidores titulação de doutor e de mestre a atuar nos Programas de Pós-graduação Stricto e lato Sensu, fortalecendo as atividades de Pesquisa e formando um elo com outras atividades de menor complexidade;
- Garantir o incentivo à formação e qualificação através de incentivos como a concessão de licença parcial ou integral, remunerada ou não, para capacitação do servidor em nível de mestrado e doutorado;
- Proporcionar atividades de formação continuada com o propósito de aprimorar a qualidade pedagógica, metodológica e tecnológica no processo de integração ensino, pesquisa e extensão, e qualificar o ensino de graduação e pós-graduação na Instituição.

Atuação ou desempenho acadêmico e profissional

Atividades de pesquisa e suas interfaces com o ensino

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Os servidores doutores que atuam na ESAP desenvolvem, além de atividades de pesquisa, a orientação didática de alunos de pós graduação, como mestrados e doutorados.

As pesquisas desenvolvidas no âmbito das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás são cadastradas, acompanhadas e monitoradas pela ESAP. O cadastramento é realizado através de formulários que orientam para abertura do processo. Posteriormente, o Coordenação de Pesquisa, através de equipe de Doutores, analisa o projeto à luz dos critérios pré-estabelecidos e emite parecer específico da ESAP e envia o processo à unidade onde a pesquisa será realizada solicitando parecer administrativo da direção da unidade. Somente após as devidas autorizações, o pesquisador responsável pelo projeto poderá postá-lo na Plataforma Brasil que direcionará o mesmo ao Comitê em Ética em Pesquisa (CEP). Importa destacar que após anuência do CEP, uma cópia da autorização deverá ser endereçada ao Núcleo de Pesquisa que acompanhará a mesma até a construção do relatório final.

INFRAESTRUTURA

7.1. Instalações gerais

Espaço físico e Equipamentos

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS situada à Rua 26 nº 521 no Jardim Santo Antônio em Goiânia – GO possuindo uma área total de 5.535 m², sendo de área construída 2.685,80 m² e o restante referente a área de estacionamento e área verde. No total de área construída estão abrigadas as unidades de atividades pedagógicas e administrativas.

Espaço Físico da Escola de Saúde Pública “Dr. Cândido Santiago”:

As áreas de atividades pedagógicas compreendem os espaços físicos destinados para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos pedagógicos inseridos na Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” distribuídas da seguinte

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

forma: Gerência, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Inovação Tecnológica, Sub-Coordenação de Educação à Distância – EAD, Coordenação do Centro de Educação Profissional em Saúde – CEP-SAUDE, Sub-Coordenação de Gestão Escolar, Sub-Coordenação Técnico Pedagógica, Sub-Coordenação de Integração Escola/Empresa, Sub-Coordenação de Acervo Bibliográfico, Coordenação de Educação Permanente, Coordenação de Pós-Graduação, Sub-Coordenação de COREME, Sub-Coordenação de COREMU, Sub-Coordenação Lato e Stricto Sensu.

Áreas de atividades pedagógicas destinadas á execução propriamente do ensino

A ESAP dispõe de sete salas de aulas com climatização já sendo instalada neste ano de 2015, uma biblioteca, dois laboratórios de informática, um laboratório multiprofissional de enfermagem e odontologia, um auditório com capacidade para 280 lugares (climatizados) e um refeitório com capacidade para 150 pessoas.

CIES – Estadual Secretaria Executiva / Núcleo de Planejamento Pedagógico: A Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço - CIES Estadual contará com uma Secretaria Executiva com uma infra-estrutura e apoio logístico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS e Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago XI – formular, coordenar e executar atividades estruturantes educacionais referentes à execução de projetos pedagógicos conforme as resoluções aprovadas pelas Comissões Intergestoras Regionais – CIR’s e Comissões de Integração Ensino em Serviço – CIES. Planejar os cursos demandados pelo PAREPS – Plano Anual de Educação Permanente em Saúde com suas prioridades. Organiza as propostas de projetos ou os projetos de forma que estejam dentro das normas de organização documental da Superintendência, para que sejam encaminhados aos demais setores pertinentes dentro da SEST-SUS. Monitora os projetos pedagógicos da Superintendência, em execução, na SEST-SUS ou fora dela, de forma a subsidiar o gabinete com informações e relatórios

Acervo

A Biblioteca Prof^a Ena Galvão é especializada em saúde e educação. Seu acervo atinge cerca de 1.500 títulos e de 5.000 exemplares. A unidade sede possui computadores com acesso à internet para pesquisas e integra a rede da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, também conhecido pelo seu nome original Biblioteca Regional de Medicina (BIREME), que permitem acesso ilimitado às fontes virtuais de informação em saúde.

No mais, a biblioteca conta com acesso a todas Bibliotecas Virtuais Abertas, tais como Scielo, Medline, Ibecs, Evidências, PHAO, Desastre, Adolec, BDEnf, Repdisca, dentre outras. Dispõe do acesso a periódicos técnicos e científicos com números não sequenciais, adquiridos através de doações.

Serviços

A biblioteca é aberta diariamente ao público interno (técnicos, docentes e discentes), para estudos no local e empréstimos. Ao público externo (comunidade em geral) é oferecido apenas os serviços para consulta aos títulos impressos, às bases de dados de informação científica e estudos no local. A unidade conta com quadro de pessoal composto por 01 bibliotecária, 01 psicóloga e 02 auxiliares administrativos. Dentre os serviços ofertados, encontra-se o suporte na busca e localização de informações pertinentes ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 17:00h.

Laboratórios e Auditório

Ainda integrante às áreas de atividades pedagógicas destinadas à execução propriamente do ensino como parte estrutural, a ESAP dispõe de laboratórios e um auditório que são amplamente utilizados no processo de formação.

Laboratório Multiprofissional

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Espaço reservado para funcionamento do laboratório multiprofissional. O espaço físico é de 3,91m²

Laboratório Multiprofissional com ênfase em habilidades de Enfermagem

Espaço reservado para funcionamento do laboratório multiprofissional de enfermagem. O espaço físico é de 55,73 m², contém os seguintes móveis e equipamentos: 01 Esqueleto Humano grande com suporte marca 3B Científica modelo A10 com suporte e com manuais de instrução, 04 Esqueletos Humanos pequenos com base móvel/suporte metálico (laboratório móvel), 02 Cortes medianos da cabeça e pescoço modelo 6030.01, 02 Modelos cérebros humanos em 04 partes, 01 Pelve feminina em 03 partes, 01 Pelve masculina em 04 partes, 01 Modelo série gravidez – 08 fases, 01 Pelve com útero gravídico (feto), 02 Manequim Simula Care adulto bissexual para treinamento em enfermagem com órgão interno. (Modelo 52-A) com camisola, 03 Manequins Simula Care adulto (Utilizados no laboratório móvel dos cursos descentralizados), 01 Carrinho de ferro transporte oxigênio, 02 Manequim Simula Care recém-nascido bissexual com órgãos internos. (Modelo 51-B Acompanha manuais de instruções e acessórios, 02 Manequins RN Modelo ES-6059.General Doctor.Simulador anatômico avançado de acesso ao bebê, (injeção, infusão e transfusão).Peças acessórias em maleta própria, 06 Dorso com órgãos internos removíveis, 01 Braço simulador, para treinamento (modelo TYZJ 0501-A) – base em acrílico, bolsa para reservatório de sangue com bulbo de pressão e um funil, 02 Braços simuladores para treinamento mais acessórios (modelo P50), 02 Braços simuladores para treinamento de pressão arterial (modelo LF1095-U em maleta azul) com manual de instruções, 06 pilhas, 01 aparelho de esfigmomanômetro e 01 aparelho simulador de pressão, 02 Modelos de pelve feminina com peças em acrílico com base de acento, 01 Simulador de administração de medicamentos por via intramuscular em região glútea e femoral. Modelo ES 6005, com material acessório, 01 Modelo de órgão genital masculino adulto, em silicone claro, 01 Boneca de pano (pare e amamenta) com bebê, 02 Bonecas de pano especial, 08 Mamas de silicone para estudos, 02 Quadros de Métodos contraceptivos, com suporte e manual, 01 Sacola porta manequim, 02 Kits em sacola azul / SÊMINA,

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Quadro do aparelho reprodutor masculino feminino + pequenos quadros imantados e manuais, 05 Sacolas na cor azul / SÊMINA, 02 Órgãos genitais feminino (vulva) de silicone, 02 Mamas de silicone, 02 Módulos quadrados em silicone, do aparelho reprodutor feminino para demonstrações diversas, 02 Modelos de órgãos genitais masculino adulto em silicone claro, 02 Modelos de órgãos genitais masculinos adolescente, em silicone escuro, 02 Modelos de mamas em tecido e silicone, 02 Pares de mamas em crochê adaptados em quadro de madeira, 03 Diafragmas de silicone / Sêmina /HR, 01 Manequim simulador de Ostomias, 03 Camas hospitalares c/ grades e colchão na cor cinza, 02 Camas hospitalares c/ grades e colchão na cor cinza, 02 Mesas Ginecológicas, gabinete em fórmica com gaveta e armário com colchão preto, grades, perneiras e manuais, 01 Berço hospitalar recém nascido (Alojamento conjunto) com colchão, 01 Berço hospitalar lactente com grades fixas, 04 Carros para curativo com suporte para balde e bacia branca, 01 Carro/Emergência para reanimação Fabricante Art Med com dispositivo para monitor, 02 Estufa para esterilização e secagem Medicate (M D 1.1), 01 Autoclave Vertical 23 Litros STERMAX, 02 Balanças antropométricas infantil, 01 Balança antropométrica adulto, 04 Banquetas em aço com acento estofado, 01 Aspirador portátil com frasco de vidro graduado, 01 Bala de oxigênio com suporte e unificador, manômetro e Fluxômetro, 01 Cadeira de rodas simples, 01 Armário de madeira com ½ porta de vidro, 01 Armário de metal grande, 03 Armários de metal médio, 05 travesseiros, 01 Bomba de Infusão marca Celm modelo MP-20 com manual de operações e acessórios, 06 Aparelho de pressão de Coluna, 03 Esfigmomanômetro, 02 Braçadeira tamanho grade (p/ obeso), 07 Termômetro digital clínico, 02 Álbum seriado/sêmima educativa – de planejamento familiar, 03 Álbum seriado/MS – sobre DST(s), 01 Álbum (mini) sobre diabetes, 05 Atlas de anatomia humana/sistema reprodutor feminino, 06 Atlas do sistema reprodutor masculino, 06 Atlas do sistema nervoso, 06 Atlas do sistema circulatório, 06 Atlas do sistema muscular, 06 Atlas do sistema digestório, 06 Atlas do sistema endócrino, Caixa de Instrumentais cirúrgicos contendo(01 Pinça hemostática de Kelly reta, 01 Pinça hastesd reta pequena, 01 Pinça dente de rato pequena, 01 Pinça dente de rato grande, 01 Afastador de farabeuf), 01 Papagaio inox, 01 Escarradeira, 01 Bandeja inox grande, 01 Cuba rim

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

inox médio, 01 Caixa inox para instrumentais, 01 Balde Inox, 02 Estetoscópios simples, 01 Reanimador Manual - Ambu com máscara, 01 Tambor de gazes pequeno, 01 Pinça Auxiliar, 01 Explorador auricular, Insumos Médico-Hospitalares (01 Cânula oro-faríngea tipo guedel, 01 Cânula endotraqueal, 01 Espelho vaginal grande, 01 Espelho vaginal médio, 01 Espelho vaginal pequeno), 01 Cabo de laringoscópio, 01 Lamina de laringoscópio, 01 Jarra de Inox, e 01 Comadre de Inox.

O laboratório é destinado às atividades práticas que configurem a necessidade de simulação e está à disposição dos usuários dos serviços da ESAP/SEST-SUS, tais como alunos e professores.

Laboratório Multiprofissional, com ênfase em habilidades de Odontologia

O laboratório possui espaço físico de 10,81 m², contém os seguintes móveis e equipamentos: 01 seladora R-baião, 01 armário de aço 4 gavetas, 02 mochos odontológicos, 01 compressor odontológico, 01 aparelho de RX odontológico, 01 mesa auxiliar, 02 armário de aço 2 portas, 01 cadeira odontológica, 01 consultório odontológico portátil, 01 câmara escura VHP RX, 01 aparelho solda BIV, 02 manequins odontológico doença periodontal, 02 manequins odontológicos fases da dentição, 01 fotopolimerizador, 01 aparelho de unedador 82, 05 alicates ortodontia 110, 05 alicates ortodontia 109 e 05 alicates ortodontia 53.

Laboratório de Informática – EAD

O laboratório destina-se a atividades de formação à distância e integralização do ensino. O espaço físico é de 72,64 m², contém os seguintes móveis e equipamentos: 15 mesa retangulares, 01 flip chart, 01 mesa trapezoidal, 15 estabilizadores, 31 cadeiras trapezoidal, 01 carteira escolar, 28 CPU's com respectivos monitores e 01 extintor. A sala possui acesso a internet, materiais de expediente, multimídia e de informática.

Auditório

Com capacidade para 280 pessoas, o auditório conta com espaço físico é de 334,42 m².

O auditório destina-se às atividades diversas requeridas pela SEST-SUS e ESAP/SEST-SUS, bem como atende às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, quando devidamente requerida e programada. O auditório conta ainda com acesso a internet, materiais de multimídia e informática.

ÓRGÃOS COLEGIADOS

O CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO é uma entidade autônoma, de natureza coletiva sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a dinamização e a autonomia da Escola de Saúde Pública do Estado de Goiás - ESAP, abrindo espaço de participação para todos os segmentos da comunidade escolar na tomada de decisões em favor do ensino de qualidade. Funciona como órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e de mobilização para decisões relacionadas aos eixos pedagógico, administrativo, relacional e financeiro, visando ao seu aperfeiçoamento e enriquecimento.

O Conselho Consultivo e Deliberativo, instituído por um prazo indeterminado é responsável pelo recebimento e aplicação dos recursos, pela operacionalização de projetos, em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS, Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Ministério da Saúde, Secretarias de Estado da Saúde e da Educação, Universidades IES e IET, Entidades Filantrópicas, Entidades de Classe, Secretaria do Trabalho e Cidadania, Municípios, Administrações Regionais de Saúde e outras, conforme necessidades da Escola de Saúde Pública do Estado de Goiás - ESAP.

A ESAP foi criada pela Lei Nº 15.260 em 15/07/2005 e suas ações reger-se-ão de acordo com Regimento Escolar, bem como pelas orientações e diretrizes das Secretarias de Estado da Saúde e da Educação.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

São instâncias do Conselho Consultivo e Deliberativo:

- I. Assembléia Geral;
- II. Colegiado;
- III. Diretoria do Conselho;
- IV. Comissão de Execução Financeira;
- V. Conselho Fiscal.

A Assembléia Geral da Comunidade Escolar, como órgão deliberativo, tem as seguintes competências:

- I. implantar o Conselho Consultivo e Deliberativo;
- II. dar posse aos membros do Conselho;
- III. eleger e dar posse à Diretoria;
- IV. eleger e dar posse aos membros da Comissão de Execução Financeira e Conselho Fiscal;
- V. discutir, alterar e aprovar o Estatuto, o Regimento, o Projeto Pedagógico e outros;
- VI. aprovar a dissolução ou extinção do Conselho Consultivo e Deliberativo;
- VII. aprovar os balancetes contábeis;
- VIII. destituir membros do Conselho Consultivo e Deliberativo.

Do Colegiado

O Conselho Consultivo e Deliberativo é composto por um colegiado, constituído por um número ímpar de membros da Comunidade Escolar. Tem função consultiva, deliberativa, fiscalizadora e de mobilização, resguardados os princípios

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

constitucionais, as normas legais e as diretrizes das Secretarias de Estado da Saúde e da Educação.

O Conselho Consultivo e Deliberativo garante a representação de todos os segmentos da Comunidade Escolar, sendo constituído nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto 5.647, de 27 de agosto de 2002 por:

- I. Superintendente da ESAP;
- II. Representante da SES-GO;
- III. Representante da SEE-GO;
- IV. Gerente da ESAP;
- V. Sub Coordenador de Gestão escolar;
- VI. Representante do Seguimento do Corpo Docente;
- VII. Representante do Seguimento do Corpo Discente;
- VIII. Representante do Seguimento do Corpo Administrativo.

São atribuições do Colegiado:

- I. participar das reuniões;
- II. votar e ser votado;
- III. posicionar-se sobre matérias colocadas em Plenária;
- IV. apresentar propostas e sugestões nas áreas social, educacional, política e cultural;
- V. conhecer, discutir e envolver-se com os objetivos a que se propõe o Conselho Consultivo e Deliberativo;
- VI. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
- VII.** substituir membros da Diretoria, da Comissão de Execução Financeira e Conselho Fiscal, de acordo com a vacância dos cargos, conforme a legislação pertinente e a indicação pelos demais membros do Conselho Consultivo e Deliberativo.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

Da Diretoria

A Diretoria compõe-se de membros do colegiado que assumem cargos com a finalidade de proceder à tomada de decisões, objetivando organizar e zelar pelo pleno funcionamento do Conselho Consultivo e Deliberativo.

A Diretoria é assim constituída:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário.

O mandato da Diretoria será de dois anos, mesmo que haja substituição durante o exercício, sendo permitida uma recondução por igual período.

COMISSÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

A Comissão de Execução Financeira é constituída de três membros, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. um Conselheiro indicado pelo Colegiado entre seus membros;
- II. um membro indicado pelo Colegiado, entre os membros da Comunidade Escolar preferencialmente com conhecimentos na área contábil;
- III. um membro eleito pela Comunidade Escolar, aprovado em Assembléia Geral.

Compete à Comissão de Execução Financeira:

- I. abrir, em nome do Conselho, conta bancária conjunta com o Presidente da Diretoria do Conselho Consultivo e Deliberativo;
- II. aplicar todos os recursos recebidos e arrecadados;
- III. elaborar a prestação de contas nos prazos estabelecidos.

Do Conselho Fiscal

Art.17. O Conselho Fiscal é constituído no âmbito da ESAP, por meio de Assembléia Geral e atua como órgão de controle e fiscalização do colegiado, composto de três membros titulares e três suplentes, garantida a representação do segmento de discentes, docentes e servidores administrativos.

Art.18. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. fiscalizar a movimentação financeira, (entradas, saídas e aplicação de recursos), emitindo pareceres para posterior apreciação dos órgãos competentes;
- II. examinar e aprovar relatórios e prestação de contas nos prazos estabelecidos;
- III. solicitar ao Conselho Consultivo e Deliberativo, sempre que necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receitas e despesas.

CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO DA ESAP

O Conselho Consultivo e Deliberativo é um fórum permanente de debates, de articulação entre os vários setores, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns em função da melhoria da aprendizagem e do desempenho da ESAP.

As reuniões do Conselho e Assembléias Gerais podem ser ordinárias e extraordinárias.

As atribuições do Conselho Consultivo e Deliberativo são:

- I. apreciar e aprovar o plano anual de Educação Permanente em Saúde, acompanhar sua execução e prestação de contas remetendo-o ao conselho fiscal;
- II. analisar os assuntos de interesse do ensino, da pesquisa e extensão além de outros relacionados aos currículos dos cursos, com base na legislação vigente;
- III. elaborar propostas orçamentárias;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

- IV. discutir e participar da elaboração do Regimento, Projeto Pedagógico, Plano de Curso, Estatuto e outros;
- V. zelar pela qualidade dos produtos adquiridos e serviços contratados, em todos os níveis, desde sua aquisição, distribuição e utilização, observando sempre a legislação pertinente;
- VI. constituir Comissão de Execução Financeira e Conselho Fiscal;
- VII. aprovar as prioridades propostas pela ESAP para alocação dos recursos, sua aplicação e prestação de contas, cabendo à Comissão de Execução Financeira viabilizar a aplicação dos mesmos;
- VIII. criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática dos membros da Comunidade Escolar em sua gestão;
- IX. constituir comissões especiais para estudar assuntos relacionados aos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros da escola;
- X. viabilizar apoios e parcerias visando o desenvolvimento da ESAP;
- XI. apoiar as ações de capacitação dos membros do Conselho e Comunidade Escolar;
- XII. participar, tanto no processo de aplicação, quanto na análise dos resultados de avaliação interna e externa da ESAP;
- XIII. apreciar, discutir e viabilizar propostas e projetos, no âmbito da Comunidade Escolar, com vistas ao funcionamento da ESAP;
- XIV. constituir, por ocasião das eleições, Comissão Eleitoral para organizar e conduzir a eleição do Conselho Consultivo e Deliberativo;
- XV. convocar assembléias gerais dos segmentos da Comunidade Escolar;
- XVI. apreciar e emitir parecer sobre o desligamento de um ou mais membros do Conselho por descumprimento desse Estatuto;
- XVII. discutir as propostas curriculares dos cursos ofertados pela ESAP, visando o aperfeiçoamento e enriquecimento destas, respeitadas as diretrizes emanadas dos órgãos competentes;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS

XVIII. resolver os casos omissos.